

RISCOS de DESASTRES RELACIONADOS À ÁGUA

**Aplicabilidade de bases conceituais das
Ciências Humanas e Sociais
para a análise de casos concretos**



**Antenora Siqueira
Norma Valencio
Mariana Siena
Marco Antonio Malagoli
(Organizadores)**

RiMa

© 2015 dos autores

Direitos reservados desta edição

RiMa Editora

Capa e ilustrações de abertura dos capítulos

Tiago Eugenio dos Santos

Luiz Felipe Bezerra de Souza Barros

Ebbios

R595r Riscos de desastres relacionados à água: aplicabilidade de bases conceituais das Ciências Humanas e Sociais para a análise de casos concretos / organizado por Antenora Siqueira, Norma Valencio, Mariana Siena e Marco Antonio Malagoli – São Carlos: RiMa Editora, 2015.

528 p. il.

ISBN – 978-85-7656-037-1 - e-book

1. Sociologia dos desastres. 2. riscos socioambientais.
3. conflitos sociais. 4. mudanças climáticas. 5. defesa civil.
6. proteção civil. 7. questão social. 8. vulnerabilidade. 9. água.
I. Autor. II. Título.

COMISSÃO EDITORIAL

Dirlene Ribeiro Martins

Paulo de Tarso Martins

Carlos Eduardo M. Bicudo (Instituto de Botânica - SP)

Evaldo L. G. Espíndola (USP - SP)

João Batista Martins (UEL - PR)

José Eduardo dos Santos (UFSCar - SP)

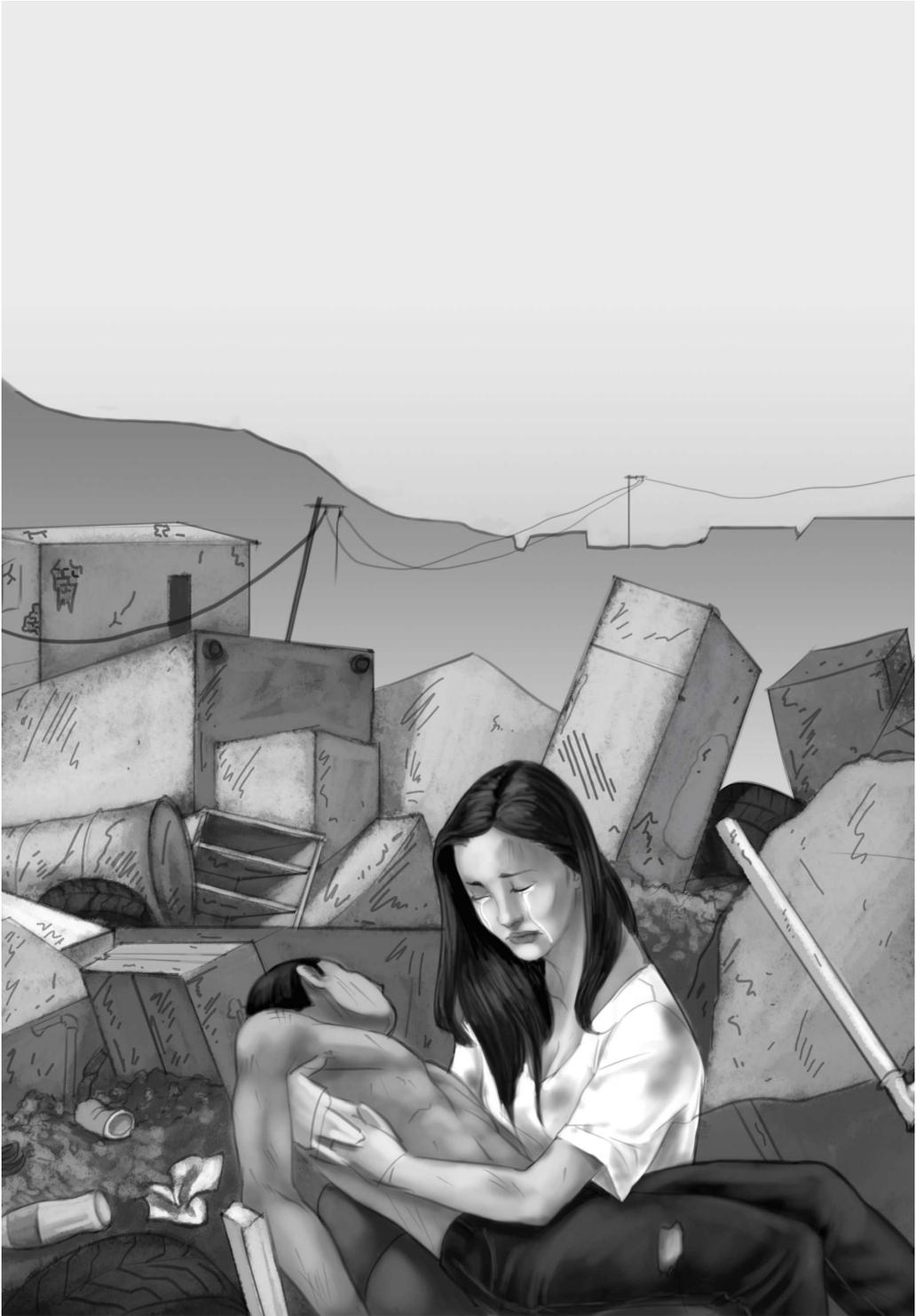
Michèle Sato (UFMT - MT)

RiMa

Rua Virgílio Pozzi, 213 – Santa Paula

13564-040 – São Carlos, SP

Fone/Fax: (16) 32019169



Desastres normais: das raízes aos rumos de uma dinâmica tecnopolítica perversa

Norma Valencio

Problematização inicial

No Brasil, as autoridades de defesa civil têm nomeado como *desastres naturais* certos acontecimentos pontualmente interpretados como excepcionais, mas que são cada vez mais frequentes em todo o país. No entanto, aos vários olhares das Humanidades, isso suscita indagações do tipo: se são frequentes, podem ser tidos como excepcionais? Se acaso se tornaram rotineiros e até previsíveis, poderão continuar a ser considerados como desastres? Sendo previsíveis, por qual motivo não há prevenção? Se são qualificados como naturais, isso indica que continuamos subjugados às forças da natureza, como em tempos pré-modernos?

Indagações desse tipo remetem, inevitavelmente, ao debate sobre *acidentes/desastres/catástrofes normais*. Esse debate foi lançado por Perrow (1984), o qual, em vez de se deter nas características dos perigos, pôs ênfase na estrutura de poder que os gerava e que impedia uma articulação virtuosa para sua redução. Em discussão similar, Douglas e Wildavsky (1983) frisaram que a sociedade contemporânea tende a uma produção material cada vez mais segmentada, mas cujos riscos implicados se misturam no espaço, sendo por isso maiores e mais abrangentes do que aquilo que as partes supõem existir e estar ao seu alcance controlar; os acontecimentos só eram tidos como anormais para os atores que mantinham uma visão compartimentalizada de suas ações num hiato de responsabilidade em torno de efeitos nocivos de caráter sinérgico. Portanto, antes mesmo de sua expressão concreta, esses acontecimentos trágicos estariam associados a fatores socioculturais impeditivos da discussão holística sobre o assunto, o qual ensejaria uma responsabilização conjunta mais clara. Da manutenção dessa visão setorizada sobre riscos, e extrapolada para desastres, teria se desenrolado uma política de segurança, pública e privada, crescentemente tecnificada e ostensiva, criando a aparência de uma capacidade de proteção à altura, mas que, contudo, quando testada em situações reais, tendia a deixar muito a desejar. Assim, a construção social do risco, que

se concretizava em desastres, mais do que as características físicas dos supostos perigos ou dos perigos manifestos, seria algo de fundamental importância a se deter, concluem os mencionados autores, o que, anos mais tarde, foi reiterado por outros, como Irwin (2001) e Garcia-Acosta (2005).

Apesar da riqueza desse debate no que tange ao processo social focalizado em riscos, dos quais derivavam desastres – pois convém mencionar que desastres também surgem de riscos que sequer são aventados até que se manifestem –, o mesmo foi posto de lado nas políticas de defesa civil de vários países, como no Brasil, porque se optou por secundarizar a dimensão social do problema pela sobrevalorização dos perigos. A opção institucional para tratar o problema recaiu sobre uma matriz teórica mais popular, a teoria dos *hazards*, vertente interpretativa cujos méritos, designadamente no que se refere aos estudos debruçados no detalhamento de perigos relacionados a fenômenos meteorológicos, hidrológicos, geológicos e afins, cobram um preço alto, qual seja, o de retirar a complexidade interpretativa do funcionamento do meio social. Essa escolha teórica gerou um desvio grave do problema principal, pois, conforme Quarantelli (2015, p. 41):

Desastre não é um acontecimento físico (...) trata-se de um acontecimento social. Assim, não é apropriado falar em desastres “naturais” como se pudessem existir fora das ações e decisões dos seres humanos e suas sociedades (curiosamente, esse aspecto é sempre reconhecido no caso de desastres tecnológicos). Por exemplo, inundações, terremotos e outros chamados “agentes naturais” de desastres têm consequências sociais somente por causa das atividades desenvolvidas pelas comunidades. (...) Permitir altas concentrações de densidade populacional em planícies de inundação, construir estruturas não resistentes ou não reforçadas contra terremotos, permitir habitação em encostas vulcânicas, fornecer informação ou sinal de alerta inadequados em casos de tsunamis, por exemplo, constituem casos mais graves do que o agente do desastre em si, pois causa vítimas, perdas econômicas e patrimoniais, tensão psicológica e interrupção de atividades cotidianas que são a essência dos desastres (...).

Ainda de acordo com o referido autor, não se deve confundir estudos sobre riscos e perigos com estudos sobre desastres, pois estes últimos focalizam questões interorganizacionais e análise de fatores socioeconômicos que podem escapar completamente do foco e da competência de disciplinas dedicadas a outros tipos de fenômenos, como os da natureza. E reitera: “Em termos gerais, os desastres não podem ser explicados em termos de qualquer aspecto geofísico, hidrológico ou atmosférico”.

rico. (...) Se não houver consequências sociais negativas, não há desastre” (QUARANTELLI, 2015, p. 44).

Na mão oposta a tal advertência, a vertente teórica dos *hazards* foi tratada pelas autoridades brasileiras como a única opção interpretativa disponível, e os estudos pautados por essa vertente galgaram uma força política que, lamentavelmente, fez a dimensão social dos desastres ser temerariamente simplificada, senão mesmo ignorada, nas discussões centrais das instituições que fazem parte do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, o SINPDEC. Tão preocupante quanto isso foi o fato de que nem mesmo uma parte da própria comunidade científica nacional das ciências sociais, que, aos poucos, começou a se preocupar com o tema dos desastres, esteve atenta ou incomodada com tal reducionismo interpretativo sobre o meio social. E, ao utilizar sem restrições conceitos como o de desastres *naturais*, inadvertidamente subjuga o contributo potencialmente importante das ciências sociais a parâmetros que não as favorecem em sua plenitude, tal como a intrincada teia de relações sociais mereceria. Por decorrência, são especialistas de outras áreas de conhecimento – como as de meteorologia, geografia, geologia, engenharias e afins – os que demonstram ter familiaridade com os métodos voltados para a descrição e o monitoramento de *hazards* e, assim, os que podem prover explicações no assunto, influenciar e orientar a visão institucional de defesa civil e de ciência e tecnologia, num ciclo vicioso de poder. A explicação sociológica, antropológica, econômica e de outras ciências humanas, como a psicologia ou o serviço social, passa a ser tratada quase como uma excentricidade quando se debruça sobre o tema dos desastres; nos eventos científicos nesse assunto, a aprovação de comunicações oriundas dessas disciplinas paira como uma espécie de *concessão ao rigor*, um quase-entretenimento, em meio aos *assuntos sérios*. Enfim, há uma tendência de desqualificação a toda interpretação que fuja à perspectiva dominante.

Simultaneamente a esse ciclo vicioso tecnocientífico e assentado no mesmo, incrementa-se uma racionalidade paramilitar no seio das instituições de defesa civil as quais, em termos práticos, na ação no terreno, se tornam um braço operacional – gradualmente dispensável – de segurança pública e das Forças Armadas. Essa adesão cultural esgarça o ambiente organizativo interno de defesa civil, sujeitando-o às vaidades das distintas corporações de origem de seu quadro humano, e impede que nele se possa tomar ou validar deliberações oriundas de um ambiente decisório mais horizontal, participativo e comunitário do qual dependeria o êxito de sua articulação e apoio a uma autêntica proteção civil. A associação de um

ambiente científico com visão hegemônica e impermeável à complexidade social e de um ambiente técnico e político herméticos constitui um *modus operandi* tecnocêntrico.

O tecnocentrismo exprime uma aliança cultural e política entre a ciência e a técnica que visa adotar métodos favoráveis a um controle e intervenção radicais sobre determinado aspecto discursivo e concreto da vida coletiva, o que é propiciado por hegemonismos disciplinares e teóricos, que tanto direcionam o caminho da pesquisa quanto o da formação de técnicos, retirando da sociedade a possibilidade de acessar alternativas (FLORIANI, 2006). No ambiente de exclusivismo que cria para o desenrolar de suas ações, o tecnocentrismo se torna, assim, parte constitutiva do pensamento faustico, cujo tecnometabolismo gera novos temores e incertezas que servem para submeter as demais frações da sociedade; para os sujeitos e visões de mundo que são descartados, fica claro que o tecnocentrismo enseja um novo processo de descivilização (MARTINS, 2000), uma vez que se trata de um projeto de poder. Esse projeto propende a adotar formas de gestão autoritárias, cuja expressão científica corresponde a uma maior afinidade com métricas mais convergentes aos modelos conceituais matematizados e tipologias palatáveis às ciências duras; as técnicas de monitoramento empregadas são compatíveis com sistemas organizativos, públicos e privados, altamente informatizados, com mais sigilo do que divulgação pública, e com a adoção de ambientes de circulação restrita e compatíveis com os interesses e visões militares. As eventuais disputas endógenas entre subgrupos – o que sempre há – mantêm intactas as estruturas de autoridade e arranjos de poder estabelecidos. É nesse contexto que um debate humanístico sobre os riscos de desastres, embora oportuno e necessário, esbarra em interesses muito incrustados na máquina governamental e científica que adquire uma dinâmica inflexível no *campo das mentalidades*.

Nesta ocasião, problematizaremos sociologicamente a lógica política desse processo, argumentando, como temos feito recorrentemente, que o espraiamento geográfico e a recorrência dos desastres tidos como naturais no Brasil são menos uma situação fora do controle das autoridades competentes do que um tipo de controle tecnocêntrico.

O papel das Humanidades na luta contra a cultura do medo

No Brasil, adentramos o século XXI com a esperança em baixa. O olhar das lideranças governamentais, em nível nacional, tem sido orientado por visões de presente e de futuro pouco permeáveis a críticas, num

alinhamento de baixa reflexividade com as naus de grandes potências, seguindo por um mar revolto e, num certo sentido, desconhecido. Sem muitas garantias nesse ambiente agitado, do qual assentem participar como um ator secundário e cujas deliberações das quais participam tentam preservar os interesses dominantes, os governos que se sucedem acabam por levantar mais barreiras contra os grupos desvalidos do que enfrentar as fontes de seus desvalimentos. É em meio a muitas marés de incertezas generalizadas, em caráter global e nacional, que os desastres vêm ocorrendo e se repetindo, associados a lugares onde tanto as características dos grupos frequentemente afetados quanto as de seu ambiente e da sua rotina de funcionamento já deixavam antever sua fragilidade a múltiplas ameaças. Para esses grupos que, ano após ano, se multiplicam, os medos mais aterradores costumam ser seguidos pela constatação de perdas deploráveis. Ao medo de perder suas coisas, sucede o medo de ser saqueado no pouco que lhes sobra; ao medo dos saques, se soma à intranquilidade contra todos que lhes roubam as escassas oportunidades de recomeço; o armamento dos espíritos que se sentem constantemente ameaçados se torna, de certo modo, inevitável. Desastres viram, aos poucos, um ambiente de guerra, e este ambiente propicia novos desastres.

No plano global, o terreno para a germinação da cultura do medo é amplo e fértil, conforme Mia Couto salientou em sua exposição nas Conferências do Estoril, em 2011:

(...) há nesse mundo mais medo de coisas más do que coisas más propriamente ditas. (...) Para enfrentarmos as ameaças globais, precisamos criar mais exército, mais serviços secretos e a suspensão temporária da nossa cidadania. (...) Aos adversários políticos e militares, juntam-se o clima, a demografia e as epidemias. (...) A realidade é perigosa, a natureza é traiçoeira e a humanidade é imprevisível. Vivemos como humanidade e como espécie em permanente estado de emergência.¹

Um sentimento coletivo de medo difuso não mudou através dos tempos, o que mudou foi o caráter daquilo que se teme e a frequência do temor (TUAN, 2005). Ter medo significa recear coisa ou situações que ainda não aconteceram (MACHADO, 2007), mas também recear o retorno de males anteriormente vivenciados, fantasmas a quem apraz assombrar. Não seria demasiado tratar o tecnocentrismo em torno dos desastres como uma

1. Trata-se de sua apresentação nas *Conferências do Estoril sobre Segurança*, em 2011, cujo vídeo está disponibilizado no endereço: <http://www.estorilconferences.org/en/archive/2011/speakers/mia-couto-ec-2011> (acesso em: 2 jun. 2014).

espécie de *caça-fantasmas*, que aborda, a todo momento, a gente comum, em seus lugares suscetíveis. À fantasmagoria dos desastres, os tecnocratas dão nome e movimento – no caso brasileiro, são desastres naturais – para, após, ancorarem uma narrativa heroica sobre si mesmos, como em ato de poder dissipá-los. Enquanto isso, a gente comum que se vê frequentemente confrontada com essas aparições sabe que as mesmas hão de rondá-la e pregar-lhe novos sustos, cada vez menos espantosos, porém, crescentemente dolorosos. O pior dos caçadores de fantasmas em missão é que tentam estabelecer com essa gente uma relação de poder, ditando-lhes normas impraticáveis, que apenas a convence de sua triste sina de ser comandada. Os métodos de *caça* utilizados prometem dissipações de fantasmas pelo preço de mais poder aos caçadores, pois somente assim utilizariam seus códigos restritos por longo tempo, decifrando as invocações sombrias, e as espantariam a cada episódio. Camadas mais profundas de medo se sobrepõem, de modo que a gente comum, que antes temia os fantasmas, passa também a temer seus caçadores, num ambiente socialmente paralisante, numa heteronomia social que corrói a essência da democracia da qual ouvira falar. Auxiliá-los a reduzir as fontes do medo se torna, assim, uma tarefa imperiosa, e é nisso que o pensamento humanístico pode contribuir.

Ao longo do século XX e início do XXI, das muitas vezes em que as vozes das Humanidades se levantaram para explicar a cultura do medo prevalente em seu tempo ou circunstância, tentando desvelar os mecanismos sociais opressores e legitimadores de arbitrariedades essencialmente políticas, fizeram-no por meio de diferentes disciplinas, teorias e métodos. Com isso, tiveram por propósito oferecer subsídios aos que, estando inquietos e fragilizados com a situação, demandavam pistas mais consistentes para sua luta na ruptura de mentalidades socialmente imobilizadoras. Retornando ao caso brasileiro, observa-se que, em nome de *algo que pode ficar ainda pior*, como os desastres (mas se aplica à criminalidade, rebeliões, etc.), um novo ordenamento social, de caráter reacionário, está sendo construído. Nele, tem ocorrido uma desfiliação científica involuntária do pensamento humanista crítico, o que resulta num estreitamento tanto do escopo do problema que é analisado pelas autoridades públicas constituídas quanto de suas providências a esse respeito. Essa marginalização alivia momentaneamente as autoridades que porventura não gostam de se ver confrontadas com estudiosos que possam decodificar o jogo social; simultaneamente, tais autoridades reforçam sua adesão à perspectiva dos grupos científicos que demonstram ter maiores pendores e aptidões, técnicas e interpretativas, para adotar um

enquadramento redutivista do objeto. As soluções institucionais oriundas desse tipo de encaminhamento estarão destinadas a gerar mais assombrações para uma sociedade interpretada sob uma ótica cada vez mais simplificadora. Isso não é um efeito colateral, é um intento, através do qual a dinâmica tecnocêntrica ganha durabilidade.

No imaginário social, os desastres são um tipo muito concreto e coletivo de adversidade: pessoas ficam feridas ou morrem, objetos são destruídos ou danificados, perde-se a condição circunstancial ou definitiva de uso daquele território. A despeito da força que essa concretude adquire para que se diga que *ali* estão os principais elementos explicativos dos acontecimentos – isto é, que a causa e os efeitos são palpáveis e visíveis na *cena* –, a seleção dos mesmos se deve às competências específicas que são convocadas para atuar e interpretar o problema. Tal seleção de explicações eventualmente tem caráter opositivo em relação a outras visões, que poderiam estar socialmente disponíveis, mas são silenciadas. Afinal, aqueles que têm oportunidade de vocalizar seu ponto de vista lutam por um lugar de reconhecimento de sua *verdade sobre os fatos*, e o comportamento cooperativo entre *expertises* distintas se torna frequentemente uma falácia.

No entanto, o pensamento humanista crítico sobre desastres tem potencial para englobar várias disciplinas e outros saberes – como os empíricos, os tradicionais, os artísticos, os religiosos e também os técnicos – porque, usualmente, não dissocia o objeto do sujeito e, assim, tem predisposição para trazê-los à tona de modo pulsante e multifacetado. Essa disposição colaborativa é aquilo que permite encontrar elos caríssimos entre os desastres e os demais problemas sociais, os quais se fundem na vida prática de uma sociedade. Os desastres têm uma espacialidade demarcada, mas seus nexos sociais explicativos, no geral, ultrapassam-na. Elos de vários tipos – históricos, econômicos, culturais e afins – podem vincular aquele acontecimento trágico com as desigualdades econômicas, com as violências, com as injustiças sociais, com certos sistemas de crenças, com choque de valores, com dimensões étnico-raciais, com erros de gestão pública e similares. Tais elos são peças de informação preciosas, mas que só emergem quando há um ambiente de busca de explicações variadas provindas de sujeitos diversos; esses podem definir um quebra-cabeças mais completo do problema e formas mais adequadas de enfrentamento do mesmo.

Dentre as Humanidades, a sociologia contribui com a possibilidade de interpretar aspectos da estrutura e da dinâmica social que atravessam as representações e as práticas de distintos sujeitos envolvidos nos desas-

tres. Isto é, habilita-se a identificar e analisar a tessitura das *relações sociais*, as quais têm uma abstração e sutileza que escapam à configuração visível (que os técnicos denominarão de *cena* ou *área quente*) e à cronologia imediata (que os técnicos delimitarão como tempo de duração do *evento*). *Relações sociais* são conexões multifacetadas estabelecidas *entre* diferentes sujeitos (de indivíduos a instituições) e que podem adquirir perspectivas, simultaneamente, micro e macrosociais. Tais conexões são permeadas por jogos de sentidos que, contemporaneamente, são cada vez mais mutáveis, voláteis, ambíguos e baseados no compartilhamento, na confrontação ou na síntese de inúmeras crenças, regras e valores dos sujeitos envolvidos.

A variabilidade de conexões a que a explicação sociológica possa aludir sobre os desastres ultrapassa a informação de base física – passível de captura por imagens, por exemplo – ou aquelas assaz abstrata, como as fornecidas por estatísticas ou modelagens. Essas informações são igualmente válidas e relevantes, mas não alcançam toda a amplitude do impalpável e do intangível das relações sociais que provocam um sofrimento coletivo, o qual está para além da materialidade de uma paisagem de destruição ou de linguagens corporais dos sujeitos na cena. Da mesma forma, o olhar sociológico pode abordar o problema observando as relações de enraizamento e de pertença, mas não se limitando a investigar a materialidade de uma moradia precária num terreno suscetível; pode focalizar o sentimento de insegurança econômica de uma família referente ao seu processo recuperativo, mas busca algo a mais do que os desafios de empregabilidade de seus membros; alude aos mecanismos de dominação que forçam a criação de territorialidades precárias, mas também visualiza aqueles que estão na expulsão dos moradores dessa última fronteira de integração social subordinada. Enfim, a problematização sociológica no assunto pode se dedicar a inúmeros caminhos de desvendamento do problema, articulando informações de diferentes naturezas, provindas de diferentes sujeitos e por meio do uso de multimétodos. A explicação sociológica pode desvendar aspectos cruciais da trama de relações sociopolíticas que gera *desastres normais*. Mas, linhas científicas programáticas visando priorizar *tecnologias de prevenção e mitigação de desastres naturais* cerceiam a clarificação dessa trama de relações, pois agem como uma espécie de filtro que as ciências sociais não conseguem atravessar. No ambiente decisório, o conceito de *tecnologia* é subentendido de um modo a repelir o foco nas relações sociais e na importância de seus estudos; embora essa repulsão, a tecnologia continua sendo parte de um fazer social (BENAKOUCHE, 1984).

Esses percalços são o que revelam as barreiras criadas por um pensamento científico ambigualmente dogmático. As disputas conceituais, teóricas, metodológicas e disciplinares em torno de um objeto, incluso os desastres, não deveriam ser vistas como uma turbulência imprevista no campo científico, isto é, como uma espécie de *falta de orientação*; muito ao contrário, elas são a essência do fazer científico. Quanto mais elas ocorrem, em ambiente aberto de discussão, mais o conhecimento propriamente científico prospera. No caso dos desastres, a falta de acolhimento às turbulências, devido a uma posição hegemônica, é parte do problema.

Ciência é discussão

Em seus últimos escritos, pouco antes de falecer, Carl Sagan (2004) esteve inquieto sobre como as variadas ciências, por meio de seus experimentos, têm livrado a sociedade contemporânea de assombrações não sem pelo menos provocar outras; isto é, produzir equívocos interpretativos sobre diversos fenômenos circundantes, decorrentes, dentre outros, de seus erros metodológicos. O autor alertou para o fato de que somente o debate em torno dos pontos de vista mais polarizados e contraditórios, em todos os ramos da ciência, livraria a sociedade dos riscos das pseudoverdades, evitando que as mesmas viessem a amparar decisões de Estado e a publicidade e propaganda oficial. A abertura para tal exercício de embates livraria a sociedade, adicionalmente, de uma tendência ao endeusamento das autoridades científicas; em vez disso, faria com que fossem vistos apenas como especialistas, propensos a cometer erros, mais humildes e menos profetas. Dentre as ciências experimentais, Sagan incluiu as ciências sociais, defendendo que estas, embora essencialmente não pudessem ser desenvolvidas em ambiente controlado de laboratório, tinham o mundo como seu privilegiado e complexo laboratório para analisar (ou auxiliar a provocação de) experimentos sociais, como os relacionados a deliberações políticas (agendamento de plebiscitos, por exemplo), econômicas (novas estratégias de ampliação do emprego, por exemplo) e afins. Uma ilustração recente foi a da contribuição do sociólogo Anthony Giddens junto ao governo de Tony Blair, no Reino Unido, e atualmente há esforço massivo dos cientistas sociais britânicos – numa iniciativa denominada *Campaign for Social Science* – para que tenham sua importância reconhecida no subsídio a políticas públicas nacionais em temas vitais e de grande impacto nacional, como saúde, segurança, educação, direitos de minorias, migrações e afins.²

2. A mobilização e discussão no assunto, desde sua deflagração em 2014, podem ser acompanhadas por meio do site: <http://campaignforsocialscience.org.uk/businessofpeople/makingthereport/>.

Na ciência em geral, a precisão de um enunciado que precede a formulação de uma questão correspondente (isto é, a busca de um passo à frente) em torno de um dado objeto define a especialidade – ou seja, o lugar disciplinar – de quem a emite e, desde aí, são revelados os limites do universo que o mesmo pode controlar e julgar sobre o assunto. “A certeza e a verdade científicas dependem, de facto, tanto destes julgamentos como estes delas”, asseverou Serres (1990, p. 43). Isso significa que, quando certos objetos são ainda nebulosos, como os desastres, cujas questões cabem em diversas especialidades ou disciplinas, é difícil dizer que haja autoridades totalmente aptas a julgar num amplo espectro desse objeto; se não estão aptas, a não ser que dominem várias especialidades, o juízo emitido será feito por meio de uma temerária elasticidade ética e que, em última instância, peca contra a própria ideia de ciência.

Uma vez que os desastres são um objeto complexo, nenhuma disciplina sozinha o pode desvendar e nenhum especialista pode ser um completo *desastrólogo*. Os *desastrólogos* constituem um grupo muito heterogêneo de especialistas, debruçados sobre um objeto não disciplinar. Isso demarca dificuldades significativas para que haja o controle mútuo dos estudiosos no tema, pois podem ser tidos como um grupo coeso, quando, de fato, não o são. Uma das dificuldades ocorre quando estudiosos no tema de *riscos* são confundidos mecanicamente com estudiosos em *desastres*, fazendo crer que as intersecções de seus respectivos objetos sejam plenas. Outra dificuldade se dá quando especialistas num mesmo campo disciplinar agem em prol da vaidade pessoal, de seu grupo de pertença ou de sua vinculação institucional, podendo com isso suscitar a omissão de conflitos de interesse na avaliação de projetos, deturpação que não será atenuada enquanto os avaliados não tiverem poder de listar os pares que não têm isenção para julgá-los. Ademais, há dificuldades de construção de boas avaliações, se os avaliadores são do mesmo campo disciplinar que os avaliados, mas não especialistas no mesmo assunto ou questão, apenas o tangenciando com graus variados de domínio. Com isso, notamos que diferentes situações obstruem que os estudos sobre desastres possam avançar a passos largos, como de resto ocorre em outros problemas tão intrincados quanto este. Uma síntese metodológica para examinar desastres seria algo apreciável para o avanço científico no tema, porém, tarefa dificultada no contexto em que há campos disciplinares dominantes, cujos especialistas se encontram respaldados politicamente para simplificar esse objeto inerentemente complexo. Fazendo-o a seu bel-prazer, geram correspondentes equívocos na difusão científica sobre o tema, levando o público técnico e também o leigo a mimetizar seus argumentos mal cali-

brados. Se os filtros de uma especialidade dominante servem para avaliar – no geral, depreciativamente – as demais, muito provavelmente sua dominância ocorreu graças a uma predisposição mais utilitária, que acabou se sobressaindo em relação às predisposições científicas mais reflexivas. Por fim, elites do conhecimento forjadas pelo utilitarismo municiam-se de seu prestígio social para influenciar decisões políticas e manterem-se inexpressíveis a críticas, protegidas por uma ideia vaga de progresso.

Por sua experiência e trajetória no contexto francês de pesquisa, o insuspeito prêmio Nobel de Física, Professor Serge Haroshe (2012), advertiu que os esforços científicos que buscam lidar com questões de fundamentos e com as investigações orientadas para a curiosidade – sabidamente, as atividades mais custosas de tempo, apesar de serem as que, potencialmente, apontam para a *blue sky research* – estão perdendo espaço para os esforços que se apresentam como os que imediatamente resolvem os problemas práticos, dentre os quais, os *problemas ambientais*. O autor concluiu que, quando uma dada pesquisa sinaliza dar resolução concreta a um problema prático, aumenta sua possibilidade de financiamento devido à compatibilidade com o atual sistema de avaliações. Quarantelli (1998), em sua longa trajetória no contexto americano de pesquisa, tem preocupação similar à de Haroshe, vendo na busca de resultados práticos e produtos finais algo que obstaculiza o conhecimento de base e mais reflexivo. De um lado, a história da ciência, e mesmo da sua essência, a impele para o questionamento das ideias dominantes; de outro, as estruturas do campo científico a impelem para uma direção cada vez mais instrumental e antissolidária, com barreiras à polissemia em torno das *verdades sobre o mundo*. Dessa desintegração do ambiente acolhedor ao pensamento crítico, as ciências sociais são uma das primeiras a se sentirem acuadas, testemunhando, sem muitos meios de autodefesa e de manifestação, ao recrudescimento das injustiças e intolerâncias de toda a ordem.

Não apenas as ciências sociais são postas de lado nesse ambiente tecnocêntrico. Os processos decisórios cientificamente cerceadores ficam também cada vez mais distanciados da racionalidade civil em geral. Talvez por isso, autores como Alexander (2002) advertem sobre o quanto de concessão à democracia tem tido de fazer com o advento desse novo período histórico de medos difusos e globais, como os relacionados aos desastres catastróficos, ao terrorismo e outras agressões em grande escala. Alegando-se a *defesa da população*, um novo espírito autoritário tem passado a legitimar técnicas de gerenciamento mais militarizadas no âmbito de instituições públicas como as de defesa civil, tornando a ideia de proteção civil

e de outras várias, que aludem a liberdades civis, meramente retóricas. A ideia de proteção civil, que nasceu da articulação e *mix* entre o meio institucional público, privado e voluntariado em ação conjunta, exige um tipo delicado de balanço de poder entre os mesmos; porém, um caráter paramilitar, de segredos e de repressão, com tecnologias mais invasivas, pensando em novos ataques similares, começou a tomar corpo após o 11 de setembro (ALEXANDER, 2015) e não parou mais. A entrada do Brasil no rol dos grandes eventos, como os Jogos Pan-americanos, a Copa do Mundo e as Olimpíadas, também tem sido justificativa adicional para que essa cultura repressiva ganhasse corpo por aqui.

Por certo, o emprego de forças militares é colaboração oportuna em momento de resposta a desastres, principalmente os catastróficos, quando as interações civis locais e regionais não dispõem de toda a capacidade necessária para prover atendimento a altura para um conjunto significativo de pessoas severamente prejudicadas. O uso de equipamentos especiais e de técnicas específicas de resgate, a reconstrução rápida de infraestruturas provisórias essenciais em substituição àquelas colapsadas ou danificadas, a montagem rápida de acampamentos e de distribuição de víveres são algumas dessas ações colaborativas de grande valor. Porém, é temerário reduzir a compreensão e a visibilidade pública dos desastres a operações espetaculares de resposta, tornando o papel igualmente ativo e vital das comunidades algo pálido e descartável. Ao contrário disso, um passo adiante para alargar a visibilidade da proteção civil sobre a de defesa civil seria investir pesadamente nas estratégias exitosas de autoproteção comunitária, o que significa ampliar o compromisso público com seu bem-estar.

Nos vários locais do planeta em que a lógica institucional militarizada sobrepõe-se à defesa civil, a proteção civil sai solapada, pois se produz uma paulatina estranheza dos sujeitos dominantes com os valores, regras e práticas plurais de vida civil. Quando uma autoridade à frente de um órgão de defesa civil se apresenta publicamente como civil, mas cuja carreira tenha se desenrolado em instituição militar, sua trajetória de trabalho forja inevitavelmente sua racionalidade e critérios de decisão. Isto é, sua trajetória é aderente à sua gestão e suscita, assim, uma estranha tutela do mundo civil. Voluntária ou involuntariamente, ocorre um impedimento ao amadurecimento das forças da base da sociedade na condução das feições e orientações institucionais em prol do fortalecimento da vida democrática.

Ilustrativamente, voltamo-nos ao contexto britânico, onde essa racionalidade militarizada em defesa civil, que visibiliza privilegiadamen-

te as ações de resposta, pode se tornar muito obtusa diante da complexidade do mundo civil contemporâneo. Ao observar e analisar três diferentes exercícios empíricos de resposta a emergências, Kim (2014) concluiu que o treinamento por si só não era o suficiente, porque a vida real continuava cercada de muito mais incertezas do que o encadeamento encenado de serviços e atores – incluindo a maneira estereotipada de concepção das vítimas e de seu comportamento. Para o autor, *esperar o inesperado* exige estar muito além do previsível, isto é, exige ser mais holístico e flexível do que aquilo que ensinam esses exercícios e também os manuais.

A apartação das competências das ciências sociais para desenvolverem estudos, debaterem ideias e delinearem políticas em torno de objetos essencialmente sociais, como os desastres, os leva a serem decodificados num âmbito que lhes trata com certa estranheza e de modo inapropriado, e isso tem se tornado um desastre à parte.

Os estudos sobre desastres na perspectiva sociológica

Conforme dissemos, o campo disciplinar sociológico tem contribuições relevantes para o tema dos desastres, mas o *approach* dominante sufoca essa contribuição. Na abertura de seu livro, Rodriguez, Quarantelli e Dynes (2007) arrolaram respeitosa e os pioneiros que trouxeram tal tema para essa disciplina e, dentre os elencados, mereceu destaque o estudo de Sorokin (1942). No começo do século XX, Sorokin identificou as epidemias, a fome, as guerras e as revoluções como desastres de grande escala, autênticas crises civilizacionais, isto é, como processos de descivilização, que geravam, da parte dos governos e das elites da época, uma antítese à solidariedade. Essa contribuição pioneira teve em conta problemas localizados, mas deles Sorokin extraiu as regularidades para exprimir um panorama mais amplo, em escala global, no qual o projeto civilizatório, na primeira metade do século XX, já dava mostras de suas insuficiências. Para o referido autor, as calamidades não eram apenas duras penas coletivas, mas crises que possibilitaram uma mudança na vida sociocultural dos que as sofriam e dos que as testemunhavam e se compadeciam; essa mudança se dava pela agitação, em variados aspectos, de uma expressão artística no tema – na ficção, no poema, no drama, na pintura, na escultura – até a mudança de leis e criação de novas formas de regulação social e de interpretação do comportamento moral diante da barbárie que, naquele momento, estava em curso.

Nas décadas seguintes, pós-Segunda Grande Guerra, os estudos de uma nova geração de pesquisadores foram conduzidos, principalmente,

para recortes nacionais, prevalecendo o foco no contexto norte-americano e europeu. Ao reunir cientistas sociais de diversas instituições, disciplinas e países, a fim de delimitar o campo de estudo da sociologia em desastres, Enrico Quarantelli teve clareza da dificuldade dessa tarefa por duas razões essenciais. Por um lado, o desafio residia nas conexões nítidas do tema dos desastres com os demais temas clássicos e contemporâneos das ciências sociais, de tal modo que, em certos aspectos, sua forte interface gerava uma confusão temática. Por outro, a dificuldade residia em que cada sociólogo, por mais que procurasse se deter em aspectos socioculturais, sociopolíticos, socioeconômicos ou socioespaciais mais amplos, tentando propor vigas mestras para sua análise – isto é, teorias de validade mais geral –, tinha por referência um aspecto da trajetória de sua própria sociedade de inserção e das formas particulares como ali se processou e foi vivenciado um desastre em particular.

Não obstante tais dificuldades, as mesmas eram também reconhecidas como sendo a virtude dessa disciplina, pois apontaram para sua colaboração decisiva em evidenciar as interações e representações sociais, assim como visibilizar os sujeitos entranhados e tensionantes que, de um modo ou de outro, estavam articulados entre si nas tragédias e nas experiências compartilhadas de sofrimento social. Muitas décadas atrás, no Brasil, Florestan Fernandes (1967) já tinha atentado para o fato de que a sociologia procura vencer os particularismos e elaborar esquemas interpretativos mais gerais sobre os sistemas sociais; apesar do caráter indutivo que rege a aglutinação de variáveis não uniformes que porventura seleciona, ainda assim o sociólogo procura atribuir-lhes um sentido amplificador e cumprir a natureza disciplinar nomotética (generalista). Tal como tem ocorrido com outros temas caros à sociologia, levam-se em conta as discussões particulares, mas cotejando-as com as de caráter mais global. No concernente aos desastres, isso implica que a reflexão aprofundada sobre um único caso ainda assim aporta elementos de análise que o extrapolam; cada caso é uma oportunidade para a validação ou rechaço de uma teoria ou aspecto da mesma, ou para ver o alcance de um percurso metodológico para gerar informações ou interpretá-las. Apesar desse esforço em compreender as especificidades ou regularidades dos desastres, a sociologia é comumente posta de lado nos fóruns de discussão.

No que concerne aos problemas interpretativos mais gerais decorrentes da explicação tecnicista que descarta a colaboração das Humanidades, cabe destacar três pontos. O primeiro deles diz respeito ao prejuízo explicativo quando se suprime o contexto sócio-histórico que forja um de-

sastre, o que impede que se veja sua gênese e seu desdobramento em outras tantas crises (QUARANTELLI, 1998). O segundo, se refere à desimportância que a visão dominante atribui à fabricação social das negligências, bem como ao conjunto de valores dos sujeitos envolvidos, o que, contudo, regerá a significação sobre as perdas havidas e as prioridades de recuperação num desastre (PERRY, 2007). O terceiro refere-se à falta de elementos-chave para identificar variados padrões de vulnerabilidade (econômica, social, cultural, política) que estão no *core* de um desastre, os quais só são visíveis quando se focaliza o processo de desastre e não apenas o *evento* (OLIVER-SMITH, 2002). Com relação a esse terceiro aspecto, é preciso enfatizar que o foco em *evento* congela a complexidade social e a *coisa* passa a tomar o lugar das *relações*. Isso impede que se possa identificar, na aglutinação de cada nova ocorrência, um processo de colapso da cultura de proteção e, assim, se evita que a sucessão de desastres seja a prova de que os aparatos protetivos estejam falhos (DOMBROWSKY, 1998). Nisso, não estamos descartando que se diga que haja desastres *relacionados aos eventos x* ou *y*, mas que tais eventos, sendo uma peça importante em si mesmos, não deveriam ser considerados como o centro de um desastre.

No entanto, quando é possibilitado que a sociologia examine a questão, essa disciplina pode mostrar como são fabricados os mosaicos de sistemas sociais e discriminar, na lógica dos mesmos, como se ordenam e se relacionam os elementos que compõem os desastres. Portanto, é um ramo da ciência com o potencial de trazer referências variadas para indicar como as coisas se processaram até o clímax, naquilo que se configura como sendo um acontecimento trágico. Seria, portanto, um passo importante da política científica valorizar esse tipo de contribuição, bem como a das demais perspectivas das Humanidades, que são capazes de virar a página dos reducionismos atualmente feitos no entendimento do *meio social*, tratado como um aglomerado indistinto de pessoas e em relação ao qual são feitas padronizações simplórias que ocasionam maior falibilidade de procedimentos de defesa civil, de assistência social, de habitação e de demais ações técnicas que agem como fator de simplificação e, não raro, de depreciação da coletividade atendida.

É no bojo de um debate essencialmente humanístico sobre as lógicas sociais contemporâneas dominantes, em diferentes escalas de espaço e de tempo – as quais estão produzindo nações, comunidades, famílias e pessoas desvalidas –, que fica claro o quanto, para a perspectiva sociológica, é difícil dissociar os rumos concentracionistas do modo de produção capitalista, em nível global, dos descaminhos socioambientais que as estra-

tégias brasileiras de desenvolvimento vêm suscitando e, ainda mais, separar ambos do incremento dos desastres localizados. Essas engrenagens ligam, em diferentes ritmos e intensidades, crises na reprodução social, nos direitos territoriais e na concepção de responsabilidade pública. *Crise* pode ser entendida como uma situação extremamente difícil na qual desacordos, incertezas e sofrimento se mesclam (CAMBRIDGE UNIVERSITY PRESS, 2003). O aumento da sua frequência e intensidade gera, por assim dizer, *crises normais*, cuja precipitação aqui e acolá deixa de ser uma incerteza, até chegar a um nível de esgotamento que implique uma necessidade imperiosa de adotar uma nova maneira de equacionamento do problema.

Conforme dissemos em outra ocasião (VALENCIO, 2013), as conexões entre diferentes tipos de crises não se estabelecem apenas por meio de superposição de escalas geográficas, mas por intermédio dos fluxos da vida social que podem perpassar, simultaneamente, o espaço global, o nacional e o local, os quais são orientados por diferentes núcleos de poder, sujeitos, culturas, tempos sociais. Atualmente, a transversalidade dos fluxos da vida social dos grupos mais desvalidos liga uma *crise civilizatória* com a *crise crônica brasileira* e desta com as *crises agudas* dos desastres que se desenrolam nos vários municípios (Figura1).

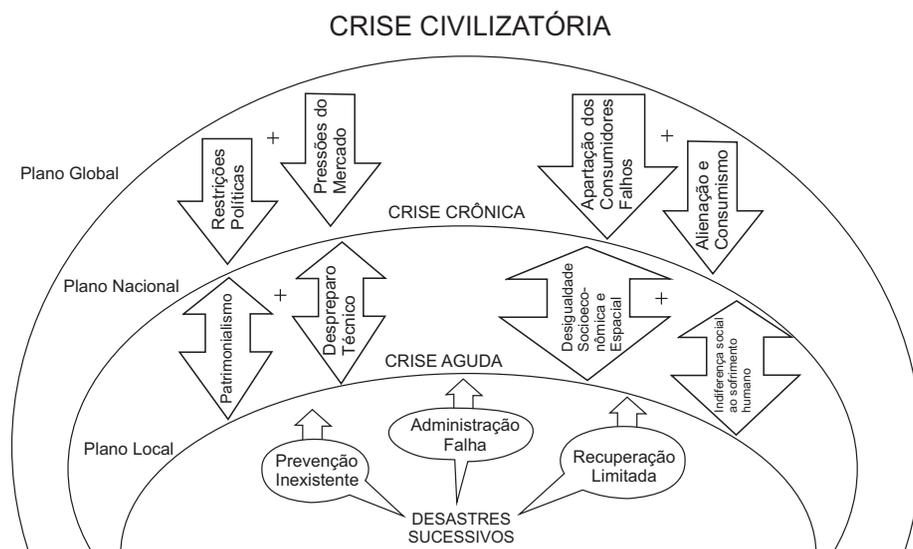


Figura 1 Articulações entre planos (global, nacional e local) e as crises civilizatória, crônica e aguda. Fonte: Autora (2013).

No plano global, observamos as polarizações da acumulação, cuja alienação social decorrente do consumismo desenfreado num polo gera uma insensibilidade generalizada diante do outro polo, composto por bilhões de pessoas que sofrem sucessivas desfiliações e não têm mais como garantir sua sobrevivência e reprodução social num nível mínimo. Como mencionam Hardt e Negri (2001), a ideologia da modernização tem sido dinamizada por novos desejos de consumo que excedem as condições mais gerais de reprodução social. No plano histórico-regional brasileiro, o projeto político dominante tem se desenrolado ao redor de um modelo de integração pelo consumo, similar ao padrão das camadas médias e das elites dos países desenvolvidos, redundando em secundarização de outros problemas sociais (educação, saúde, saneamento, etc.) que não são amortecidos pelas políticas assistencialistas em curso; ao contrário, os que vão ficando à margem da acelerada modernização do consumo são os que mais pagam o preço de um modelo de reprimarização da economia e do *new extractivism* político e econômico, não tendo recursos de voz, diante das autoridades, para construir uma agenda social genuinamente inclusiva. Não somente no Brasil, mas em toda a América Latina, o entendimento do “ciclo de vida” completo dos desastres depende de uma análise da problemática do desenvolvimento, pois é nela que subjaz as condições preexistentes de vulnerabilidade (GARCIA-ACOSTA, 1997).

O processo de vulnerabilização acima assinalado, decorrente da forma como se procede a acumulação, também promove práticas espaciais tensionantes, como nas cidades brasileiras, onde as “zonas de sacrifício” são um contraponto aos espaços valorizados de consumismo de lugar (ACSELRAD, 2015). Um *link* fundamental entre desastres e desenvolvimento é o tipo de mudança social impedido, o qual é identificado por meio das características genotípicas da sociedade (QUARANTELLI, 2015). Logo, quando se observa a sucessão de desastres deflagrados na escala municipal, vê-se que os mesmos não se dissociam dos demais planos da existência social, visão obtida desde que sejam buscados os nexos explicativos das Humanidades e dos saberes não científicos por ela congregados. A coletividade que sofre num desastre, no nível local, geralmente, também tem inserção precária no modelo de desenvolvimento nacional e global. Não ter como escapar da pobreza pode ser uma pista forte para identificar os que não têm como escapar do desastre. Por outro lado, a indignação dos que sobrevivem em desastres catastróficos tem força argumentativa para suplantam a *cena* e apontar necessidades de mudanças mais profundas e gerais no tecido institucional, na base legal, nas práticas técnicas. Isso foi evidenciado, no ano de 2011, no caso do desastre na Região Serrana do

estado do Rio de Janeiro, onde o grande número de mortos e desaparecidos, algumas mobilizações coletivas e as denúncias de atos de corrupção praticados por autoridades locais, dentre outros, ensejaram rápidas mudanças institucionais, as quais, infelizmente, tomaram uma direção de aprofundamento do tecnocentrismo ao invés de contê-lo, conforme explicamos em estudos anteriores (VALENCIO, 2012, 2014a).

Têm havido *links* cada vez menos sutis entre os vários *refugiados* da sociedade (BAUMAN, 2005). A reivindicação ao direito fundamental de moradia não gera acolhida segura, mas depósitos improvisados e provisórios de gente (acampamentos de refugiados, abrigos provisórios para afetados por desastres, albergues de passagem para pessoas em situação de rua), cujas regras são impostas por agentes externos e cujos serviços de atendimentos são mantidos precários. Os grupos sociais deslocados (expulsos de sua nação de origem, em virtude de intolerâncias étnicas e religiosas; expulsos de suas comunidades por projetos econômicos de grande escala, em virtude de precedência do lucro sobre a vida comunitária; expulsos de sua moradia, pela ausência de infraestrutura que a ressignifica como pertencente a uma área de risco) ficam à mercê de autoridades que os tratam progressivamente com a menor tolerância possível, para que se sintam estrangidos e partam dali. Os percalços pelos quais esses grupos passam são parte de uma biopolítica que restringe suas alternativas de autoproteção. Assim, quando barcos frágeis atravessam o mar Mediterrâneo em direção à Europa, ao desespero que impulsiona milhares de pessoas ao desconhecido, corresponde uma blindagem territorial das nações europeias, que limitam as possibilidades de recebê-los. Da mesma forma, no contexto brasileiro, migrantes haitianos, que buscam alternativas de trabalho diante do desmantelamento econômico de seu país, passam por inúmeros estrangimentos morais na interação com as autoridades locais, sinalizando que não são bem-vindos (PAULA; VALENCIO; SILVA, 2013). Quando o espaço de uma comunidade historicamente desassistida pelo Estado se desmantela, e o próprio Estado nacional se esgarça, como em países do norte africano ou no Haiti, afinal, quem estará surpreso?

Nas periferias urbanas paulistanas, terrenos instáveis nos quais se assentam construções precárias são a única opção de moradia diante da falta de opção de milhões de famílias (MALAQUIAS, 2014). Mas, antes mesmo de esses grupos serem considerados vítimas de conflitos e de desastres ditos *naturais*, serão considerados ignorantes e culpabilizados por sua desfiliação social. Focalizando a América Latina, Oliver-Smith (2006) pondera que o

incremento da mortalidade e das perdas materiais nos desastres se deve tanto à degradação ambiental quanto, sobretudo, aos fatores políticos de exclusão, perseguição, expulsão e opressão dos socialmente mais fracos (os pobres, os grupos étnicos, os povos tradicionais e afins). Assim, não são os elementos visíveis de um perigo externo quem primeiro mostra sua temerosa face, mas, sim, o tecido social, que materializa esse tipo de *situação crítica*. Com que estupefação podemos assistir à proliferação de desastres em países como o Brasil? Nenhum interrogatório a São Pedro – a quem acusam por entregar-nos secas ou tempestades severas, sempre fora do padrão meteorológico ou climático esperado – trará à tona as respostas necessárias.

Do debate científico que problematiza a adoção do conceito de desastre natural participam autores como Garcia-Acosta (2005, 2014), Lavell (1993), Romero e Maskrey (1993), sendo que estes últimos assinalaram originariamente, com muita precisão (p. 6), que: “También forma parte de esta deformación el superponer dos términos que son muy diferentes: ‘fenómeno natural’ y ‘desastre natural’, utilizándolos muchas veces como sinónimos. Debe quedar claro que no son iguales, ni siquiera el primero supone el segundo”. Mas essa advertência, a partir da qual é exigida uma correlação mais profunda com os sistemas sociais, segue sumariamente ignorada pelo *mainstream*.

Uma espiada nos números e para além deles

Diante da discussão acima, podemos ir transcendo, aos poucos, os aspectos de *onde* ou *quando* as coisas sucederam, para nos dedicar aos *porquês* de sua ocorrência. É daí que derivam as possibilidades de identificação e caracterização das práticas institucionais problemáticas, dos sujeitos que as dinamizam e que, em vista de um anseio de aprimoramento da relação do Estado com a sociedade, necessitariam ser objeto de maior discussão.

Nessa ocasião, passamos a nos deter sobre as informações da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC) referentes aos vários recortes da evolução dos desastres ocorridos no Brasil, no período 2003-2014, para mostrar o que eles podem sinalizar. O ano de 2003 marca a forma mais sistemática e pública do esforço de atualização regular da informação na base própria da SEDEC e pode ser confirmada no *Diário Oficial da União*. Como a decretação de desastres, nas gradações *situação de emergência* (SE) e *estado de calamidade pública* (ECP), é feita no nível municipal, esse nível local ganha maior visibilidade no referente às medidas práticas adotadas pelas autoridades naquilo que é tratado como uma excepcionalidade. As emergências decretadas contam com, usualmente, de 30 a 90 dias para dirigir de modo

diferenciado as prioridades de recursos (humanos, materiais e financeiros) da máquina pública. Nesse período, o decreto tem o sentido de dotar a administração pública local de ares de excepcionalidade, embora, para parte dos municípios que vivenciam recorrentemente tal crise aguda, aquilo seja uma constante e, mesmo para a administração pública, que passa por isso muitas vezes, não seja nenhuma novidade.

A incapacidade local para lidar com perigos manifestos e, no geral, recorrentes, que geram perdas e danos coletivos de grade monta, é a justificativa da decretação municipal de SE ou ECP, que implanta uma espécie de *estado de exceção* na rotina da administração pública local. Sob decretação de emergência, há regras menos transparentes no tratamento dos recursos públicos correntes e, ainda, possibilidade de alcance a verbas extraordinárias para fazer face às várias destinações que a prefeitura arbitra, em conjunto com a defesa civil local. Essa característica legal se tornou um modo de gestão cada vez mais usual na máquina pública (VALENCIO, 2012).

Há uma década, por meio de sucessivos estudos, temos indicado que a evolução das ocorrências de desastres no país é preocupante na medida em que persiste uma grave regularidade: em média, aproximadamente um terço dos municípios brasileiros ao ano ficam nesse estado de exceção. Significa dizer que a relação sociopolítica dos administradores públicos municipais com seus municípios, nessas localidades, se altera para pior no referente ao contrato social convencionado pelas partes por intermédio das urnas. A concepção compartilhada de normalidade de funcionamento das rotinas da administração pública local dá lugar a deliberações tomadas no âmbito estrito dos gabinetes.

Nos últimos três governos federais – no 1º mandato (2003-2006) e no 2º mandato (2007-2010) do presidente Lula e no 1º mandato (2011-2014) da presidente Dilma – o patamar médio de decretos de SE e ECP (considerando o ano de início da vigência dos mesmos) foi piorando e passando, a partir do ano de 2012, a patamares inéditos (Figura 2).

Quando convém, por parte do meio técnico, tem sido utilizado o argumento de que a situação está sob controle, porque o aumento das ocorrências apenas expressaria as maiores facilidades de trânsito dessa informação em meio virtual; além disso, segundo esse argumento, o aumento de decretações de emergência decorre da capacitação de coordenadores de defesa civil, que estão mais aptos a auxiliar os prefeitos sobre como o sistema funciona.

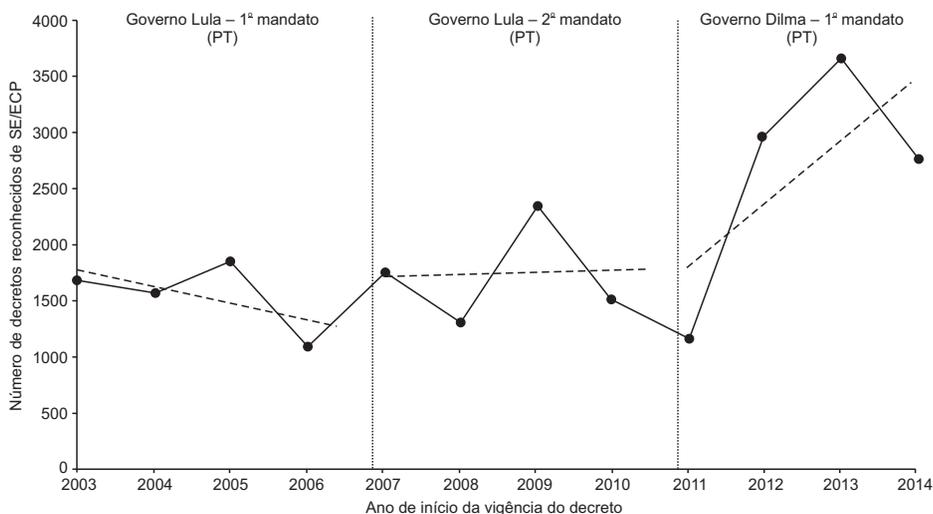


Figura 2 Evolução do número de decretos de situação de emergência (SE) e de estado de calamidade pública (ECP), reconhecidos por portaria federal do Ministério da Integração Nacional, no período de 2003 a 2014. Fonte: Sistematizado pela autora a partir de informação da SEDEC/MI.

As liberações extraordinárias de recursos são atreladas às decretações municipais que contam com correspondentes portarias federais de reconhecimento, bem como com uma defesa civil formalmente constituída no nível local. No entanto, essas mesmas alegações podem ser analisadas como um mecanismo pelo qual tem se difundido uma nova forma de gestão pública, que se automatiza: aguardam-se os danos ocorrerem (em vez de se promoverem mais incisivamente formas preventivas diante ameaças conhecidas) para, então, serem acionados os requerimentos legais para embasar padrões de resposta limitados, como: abrigos provisórios (nos quais a privacidade das famílias, no geral, fica comprometida); distribuição de cesta básica (com itens indiferenciados dos hábitos alimentares locais); distribuição de água (em rações muito abaixo das necessárias para o consumo individual e animal); distribuição de colchões (acomodados diretamente no chão); distribuição de roupas usadas e itens afins os quais tomam a denominação de *assistência humanitária*.

Desse automatismo, que põe o foco na *resposta ao desastre*, repousa a legitimação dos sujeitos e das práticas que podem interferir na *cena*, isto é, os que têm falas autorizadas e poder de comando sobre a mesma. Por isso, a preocupação com a logística de transporte de itens de primeira necessidade, que precisam chegar aos rincões do país e às periferias urba-

nas avassaladas por inundações, ganha precedência não apenas na discussão técnica, mas na estrutura de autoridade sobre o assunto. Isso sequer significa efetivamente que haja o devido controle para que aqueles em nome dos quais os recursos são mobilizados cheguem mesmo a receber aquilo que em seu nome foi destinado e nem que o fornecimento de tais itens supra as demandas dos afetados por proteção à sua dignidade.

Nesse aspecto, o que deveria ser uma virtude no 1º governo Dilma – a maior celeridade do governo federal para reconhecimento dos desastres, acelerando os trâmites que legalizam esses fluxos administrativos excepcionais – acaba coincidindo com o maior número de decretações, como se mais municípios quisessem se beneficiar da possibilidade de reivindicar seu estado de exceção (Figura 3).

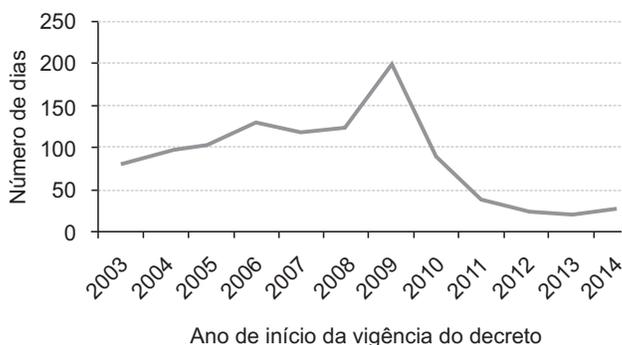
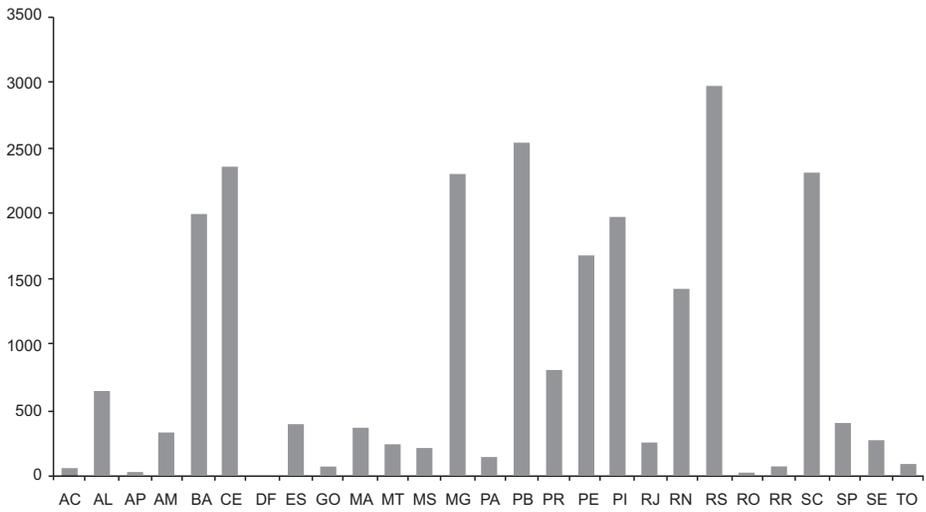


Figura 3 Número de dias entre decretação de SE/ECP e a publicação da portaria ministerial de reconhecimento no *Diário Oficial da União*.
Fonte: Sistematizado pela autora a partir de informação da SEDEC/MI.

Ao longo de pouco mais de uma década (jan-2003 a mar-2015), algumas Unidades Federativas se destacaram no número de decretos municipais de desastres (SE e ECP) reconhecidos por portaria federal, como o Rio Grande do Sul, Ceará, Paraíba, Santa Catarina, Bahia, Piauí e Pernambuco (Figura 4). As autoridades públicas dessas UFs, como também as das demais, nominam os desastres como uma espécie de ataque, por assim dizer, tornando a população local refém de perigos que, contudo, ali são conhecidos e frequentes: estiagens prolongadas ou secas, de um lado, e chuvas intensas ou prolongadas, de outro, com efeitos de quebra de safra, enchentes em áreas densamente povoadas e outros.

Número de decretos reconhecidos de SE/ECP por Unidade de Federação, período de 2003-2015*



*Atualização das informações disponibilizadas pela SEDEC/MI: 20 de março de 2015.

Figura 4 Distribuição estadual de decretos municipais de SE/ECP, reconhecidos por portaria federal, período de 1 de janeiro de 2003 a 20 de março de 2015.

Fonte: Sistematizado pela autora a partir de informação da SEDEC/MI.

Uma instigante questão para cientistas sociais e que deveria ser orientada para as autoridades públicas brasileiras nos três níveis do governo é: *que tipo de desenvolvimento banaliza, em pleno século XXI, o discurso oficial de que somos atacados por fenômenos da natureza e, diante dos mesmos, não apresentamos a devida resistência?* Os medos das intempéries remetem, em termos civilizacionais, a um passado muito remoto na história humana, o que, por um lado, o torna um medo radicado muito profundamente na cultura mas, por outro, é de notar que a marca do mundo moderno foi produzir meios de conviver e se adaptar a tais fenômenos sem que os mesmos fossem identificados como perigos inultrapassáveis. Qual seria, então, o tamanho de nosso atraso medido por uma vulnerabilidade insistente? O discurso oficial que orienta a comunicação midiática remete a uma singularidade qualquer *daquele evento* para justificar a vulnerabilidade e a incapacidade pública para lidar com o problema: *nunca houve cheia do rio como esta ou a estiagem ou seca que atravessamos é a maior dos últimos tempos...* Tais ênfases são apresentadas de forma que os governantes, parecendo surpreendidos, se põem a reagir com medidas paliativas de enfrentamento. Fica fora da explicação a lógica de expansão urbana, as práticas econômicas que colaboram para o assoreamento de mananciais, a atividade de

desmatamento, a falta de resolução de problemas generalizados de drenagem, a desigualdade de acesso à água, a postergação de resolução dos desafios habitacionais crônicos, a insuficiência das medidas de combate à pobreza e afins que trariam a discussão para outro patamar, essencialmente político, do qual os cientistas sociais poderiam participar com destacada presença.

Os nexos político-partidários nos quais transitam as facilidades decorrentes da decretação de emergências mereceriam ser investigados tanto quanto os fenômenos geológicos ou atmosféricos que hoje tem destaque na explicação técnica e oficial. Afinal, é recorrente no país que haja compensação monetária ou de cargos diante do esforço de coalização (PASQUARELLI, 2011), e práticas fisiológicas são uma marca do patrimonialismo no país. Isso pode ocorrer tanto na relação da União com as Unidades Federativas ou dessas com municípios ou dos municípios com a União.

Por exemplo, durante a 1ª gestão Lula (2003-2006), nas dez Unidades Federativas que apresentaram resultado igual ou superior a cinquenta decretações de desastres no ano de 2003 – a saber, Minas Gerais (PSDB), Paraíba (PSDB), Rio Grande do Sul (PMDB), Rio Grande do Norte (PSB), Alagoas (PSB), Pernambuco (PMDB), Ceará (PSDB), Santa Catarina (PMDB), Bahia (PFL) e Piauí (PT) –, sete delas tinham governantes estaduais do mesmo partido da base aliada ao PT ou do bloco governista em nível nacional (RS, RN, AL, PE, SC, BA e PI). Na 2ª gestão Lula (2007-2010), no ano de 2009, dos sete estados com número de decretos/reconhecimentos superior a 50 casos, a saber, os de Alagoas (PSDB), Bahia (PT), Ceará (PSB), Minas Gerais (PSDB), Pernambuco (PSB), Rio Grande do Sul (PSDB) e Santa Catarina (PMDB), quatro eram do mesmo partido da base aliada ao PT em nível nacional ou do bloco governista (BA, CE, PE e SC). Na 1ª gestão Dilma (2011-2014), dos doze estados com número superior a 50 decretos/reconhecimentos de SE/ECP, no ano de 2012, a saber, os do Amazonas (PSD), Bahia (PT), Ceará (PSB/PROS), Maranhão (PMDB), Minas Gerais (PSDB), Paraíba (PSB), Paraná (PSDB), Pernambuco (PSB), Piauí (PSB), Rio Grande do Norte (DEM), Rio Grande do Sul (PT) e Santa Catarina (PSD), nove eram do mesmo partido da base aliada ao PT em nível nacional ou do bloco governista (PT, PSD, PSB).

Outro ponto são as correspondências entre a Unidade Federativa de origem dos ministros da Integração Nacional que se sucederam no período de 2003-2014 – oriundos, respectivamente, dos estados do Ceará, Bahia e Pernambuco – e a Unidade Federativa que vai se destacando nas decre-

tações de emergência. É sabido que essa pasta ministerial está destinada a partidos da base aliada/bloco governista, mas, sobretudo, sob o filtro do controle de novas e velhas oligarquias regionais nordestinas. Durante a gestão dos ministros Ciro Gomes, Pedro Brito e Francisco Teixeira, todos do estado do Ceará, esta Unidade Federativa coincidentemente tomou a dianteira de decretações de SE/ECP em relação aos estados da Bahia e de Pernambuco. Em relação ao total nacional, o Ceará detinha uma representação média de 9,92% dos decretos de emergências no período 2003-2014, mas, nas três gestões ministeriais cearenses, essa representatividade pulou para, respectivamente, 10,48%, 12,73% e 13,99% do total nacional. Já durante a gestão baiana de Geddel Vieira Lima e de João Santana e gestão pernambucana de Fernando Bezerra Coelho, os desastres cearenses decretados/reconhecidos reduziram-se para, respectivamente, 8,56%, 8,57% e 7,97%. Em contrapartida, a gestão ministerial baiana de João Santana coincidiu com a representatividade dos desastres na Bahia saltarem de 7,43% do total nacional para 14,08%, muito acima de sua média no período, que era de 8,47% do total nacional. A gestão ministerial do pernambucano Fernando Bezerra Coelho foi a única no período analisado em que o aumento percentual de decretações de emergência do estado de Pernambuco manteve-se em 7,13%, próximo à média de 6,79% (Quadro I). No entanto, mesmo as variações percentuais estáveis ocorreram num contexto de aumento nacional de SE/ECs.

Quadro I Distribuição percentual decretos/UFs em relação ao total nacional, período 2003-2014.

Gestão	CE	BA	PE
Média no período 2003-2014	9.92%	8.47%	6.79%
Ciro Gomes (PSB/CE) (01/jan/2003 a 31/mar/2006)	10.48%	3.52%	5.16%
Pedro Brito (PSB/CE) (3/abr/2006 a 16/mar/2007)	12.73%	4.68%	5.17%
Geddel Vieira Lima (PMDB/BA) (16/mar/2007 a 31/mar/2010)	8.65%	7.43%	6.62%
João Santana (PMDB/BA) (31/mar/2010 a 31/dez/2010)	8.57%	14.08%	11.12%
Fernando Bezerra Coelho (PSB/PE) (01/jan/2011 a 01/out/2013)	7.97%	14.35%	7.13%
Francisco Teixeira (sem filiação/CE) (1/out/2013 a 31/dez/2014)	13.99%	6.14%	8.15%

Fonte: Sistematizado pela autora a partir de informação da SEDEC/MI.

Também é relevante observar que, se há grupos de poder de alguns estados nordestinos que dominam a estrutura ministerial voltada para a integração nacional, é nela que a pasta de gestão das emergências, a SEDEC, vai sendo conduzida pelas mãos de sujeitos oriundos de instituições militarizadas e militares (do Corpo de Bombeiros, da Polícia Militar, das Forças Armadas), cuja trajetória profissional remete a uma valorização da fase de resposta aos desastres. Quanto mais as emergências proliferam no país, mais a confusão entre atores dessas instituições vai tecendo uma condição heteronômica nas comunidades atendidas. A predominância de interesses regionais nordestinos na condução ministerial não tem resultado em tornar esta região mais resiliente diante de conhecidos e repetidos perigos; ao contrário, é nesse espaço que se encontram os municípios que, no período em tela (2003-2014), foram os que mais viveram em recorrente estado de exceção, com mais de 20 emergências decretadas no período observado (Quadro II).

Quadro II Municípios com mais de 20 decretos/portarias de reconhecimento de SE/ECP no período 2003-2014.

Código IBGE	Município	UF	Nº de decretos
2306108	Irauçuba	Ceará	24
2303006	Caridade	Ceará	24
2309458	Ocara	Ceará	22
2313302	Tauá	Ceará	22
2310506	Pedra Branca	Ceará	22
2310605	Penaforte	Ceará	22
2612455	Santa Cruz	Pernambuco	22
2608750	Lagoa Grande	Pernambuco	22
2306603	Itatira	Ceará	21
2310308	Parambu	Ceará	21
2302701	Campos Sales	Ceará	21
2500536	Alcantil	Paraíba	21

Fonte: Sistematizado pela autora a partir de informação da SEDEC/MI.

Algumas UFs que se encontravam no topo do *ranking* do maior número de decretação de emergências no período 2003-2014 passaram por considerável alteração de tendência quando houve mudança de orientação partidária do governo estadual, como fica evidenciado nos casos do Rio Grande do Sul (Figura 5) e Santa Catarina (Figura 6), o que pode ter

sido provocado não apenas pela alteração da intensidade de perigos naturais aos quais os municípios nesses estados estiveram eventualmente expostos – que costuma ser o único argumento sacado pelos técnicos, como se os demais elementos fossem automáticos –, mas por eventuais alterações na relação entre comunidades, autoridades locais e estaduais, que conviriam ser decifradas por estudos sociais futuros.

Em termos gerais, o espriamento nacional dos desastres, confirmado ano após ano (à exceção da região Centro-Oeste), reflete mais do que problemas localizados. A existência e persistência de inumeráveis localidades cujas engrenagens da rotina, de repente, se desencaixam e, quando precariamente refeitas, tornam a se desmantelar logo mais adiante nos dizem algo sobre como as formas excepcionais de condução da administração pública não têm revertido o atual estágio de desproteção social. Ao sair do caso pontual para ver o movimento mais geral da produção do espaço, os fatos particulares revelam novos aspectos, referente aos seus atributos e qualidades mais gerais (SANTOS, 2014). Em vez da preocupação de fazer emergir comunidades com uma proteção civil autônoma e segura defronte a perigos que sempre as rondam, ainda vigora um padrão de resposta voltado para a amenização de algumas demandas pontuais, sob um espírito assistencialista, o que suscita uma (im)possibilidade emancipatória dos que são assistidos.

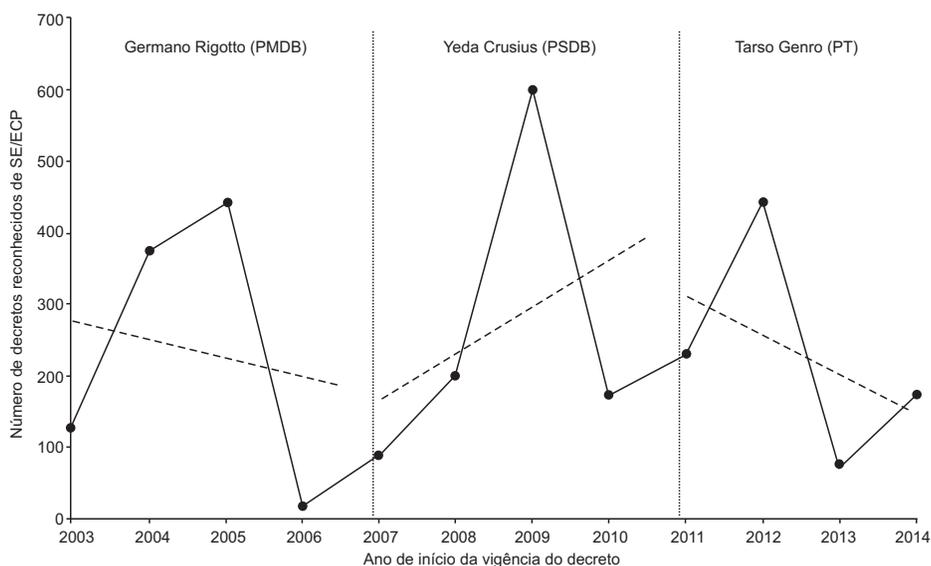
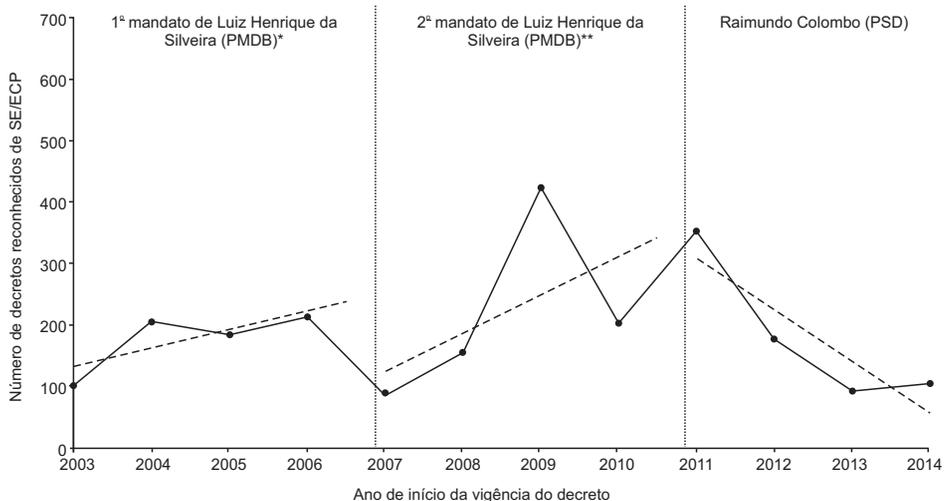


Figura 5 Evolução dos decretos de SE/ECP no estado do Rio Grande do Sul, no período de 2003-2014. Fonte: Sistematizado pela autora a partir de informação da SEDEC/MI.



* O governador renunciou em 9 de abril de 2006 para se dedicar à reeleição, deixando a continuidade da gestão ao vice, Eduardo Pinho Moreira (PMDB).
 ** O governador renunciou em 25 de março de 2010 para concorrer ao Senado, deixando a continuidade da gestão ao vice, Leonel Pavan (PSDB).

Figura 6 Evolução dos decretos de SE/ECP no estado de Santa Catarina, no período de 2003-2014. Fonte: Sistematizado pela autora a partir de informação da SEDEC/MI.

O *perigo oficialmente declarado* move uma narrativa e uma história dentre outras possíveis e não deveria ser confundido como mote de um enredo inevitável. Não há perigos simples ao redor da vida dos empobrecidos, pois sua vida é cercada de uma multiplicidade deles; do mesmo modo, o pós-impacto de um perigo específico não deveria ser confundido com pós-desastre, pois os grupos mais severamente afetados numa *cena* estão e se verão expostos a inúmeros outros perigos e cenas de perdas súbitas ou graduais decorrentes de processos de vulnerabilização em que estão imersos, incluindo a forma brutalizada como muitos são atendidos pelo ente público. Se visto como processo, o desastre não é um mero ponto demarcado no tempo curto de um *evento*. Porém, é com pesar que observamos que as instituições de defesa civil não estão atentas ou sequer interessadas em fazer uma discussão sobre o tipo de desenvolvimento nacional e repensar sua atuação nesse nível de planejamento, pois, se tivessem disposição para tal, estariam mais qualificadas para entender o verdadeiro significado relacional entre defesa civil e proteção civil, que ultrapassa uma conveniência num logotipo oficial.

Ao longo de mais de uma década de estudos de campo por inúmeras localidades do país, notamos que os protocolos de atendimento, a cultura tácita e as práticas de técnicos que interagem com os grupos afetados

podem ser interpretados, por estes últimos, não como elementos de alívio ao seu sofrimento numa guinada à cidadania, mas, ao contrário, como sendo formas de visão e interação social ameaçantes. Trata-se de elementos que podem embasar violências materiais, sociais, espaciais e simbólicas, associadas a linguagens verbais e não verbais discriminatórias, fruto tanto da falta de preparo como do tipo de preparo do pessoal técnico. Contaminado por um neomalthusianismo, a narrativa desumanizadora que o meio técnico pode vir a adotar intenta semear culpa e vergonha aos atendidos por eles existirem e estarem naquela situação de precariedade, como se sua associação ao desastre (curiosamente, tipificado como *natural*) tivesse um elo evidente com uma pressuposta transgressão moral. A insistência de uso dessas linguagens desumanizadoras denota a fragilidade do Estado para coibir as condutas de servidores que se valem da humilhação do público atendido para lhe subtrair o que sobra de sua dignidade, de seus lugares e vínculos.

O modo generalizado como essas subtrações morais ocorrem, principalmente, no contexto de abrigos provisórios dá a medida dessa cultura de desumanização. Nela, as formas ostensivas de inspeção social dos abrigados servem não apenas para re-enquadrá-los nas regras práticas do novo sistema de *status*, no qual os técnicos se sentem respaldados para invadir a esfera privada das famílias, mas para alegar impossibilidades sucessivas para atender aos direitos reclamados pelo grupo. Em vez de acolhimento e cuidado, o atendimento público acaba se tornando uma forma de opressão, tão desgastante quanto as perdas sofridas no que é tido como a cena principal (o lugar destruído). Em contexto de emergência, ampliam-se as formas tensionantes, de resistência e conflito, entre as diversas estruturas de autoridade em jogo. Regras e rotinas conflitantes entre distintas unidades administrativas e seus profissionais que lidam diretamente com os grupos afetados – por exemplo, médicos, psicólogos, assistentes sociais e agentes de defesa civil vinculados a órgãos distintos –, destes profissionais com as lideranças comunitárias e com voluntários, destes com a estrutura de autoridade específica de cada família e desta com as demandas singulares de cada um dos seus membros, que sofre de modo particular naquela situação, formam um ambiente sujeito a convulsões periódicas e ao exercício de pequenas tiranias. Tais tensões se devem, em parte, ao fato de que, enquanto são *múltiplas* as dimensões da vida social local perturbada – por exemplo, pessoas perdem acesso a serviços e infraestrutura de uso imprescindível (água, energia, viária, saúde), o local de moradia e seus meios de vida, além de parentes ou familiares (feridos, adoecidos, falecidos ou desaparecidos) –, os técnicos são convocados para

o exercício de práticas *segmentadas*, como por meio da restauração de aspectos físicos específicos (reliquação de água, de energia, resgate, distribuição de cesta básica e afins). Deste modo, a multidimensão da vida, de um lado, e a especialização da prática técnica, de outro, não se complementam, e uma ideia de (des)atendimento fica pairando para os afetados.

Santos (2014) observa que cada estrutura tem sua evolução própria (a família, por exemplo), mas outras a influenciam (uma comunidade, por exemplo), para o bem ou para o mal, e interações provindas de atores vistos como ainda mais externos e estranhos em assunto muito íntimos se tornam assaz intrusivas. Nos desastres dos quais decorre a montagem de abrigos provisórios para acolher dezenas ou centenas de famílias, essas diferentes estruturas ficam diluídas e retiram dos indivíduos e grupos familiares atendidos sua segurança existencial. Mas isso passa despercebido do meio técnico quando este se respalda numa racionalização estigmatizante sobre o sofrimento alheio e na desvalorização dos mecanismos informais de recuperação provindos da comunidade e da rede primária de relações da família. A linha de atendimento técnico predominante não é a da escuta ativa, mas a de produção de normas (a) que o outro não compreende, (b) o outro não consegue cumprir e (c) em que o outro é coisificado (VALENCIO, 2010). Uma síntese dessas lacunas e conflitos de atendimento pode ser visualizada no Quadro III.

Quando são baseadas numa escuta atenta às comunidades, as interações técnicas assim como os estudos não conseguiriam ser lineares e setoriais por mais que tentassem sê-lo. A vocalização de quem sofre dificilmente seguirá o percurso burocrático, com demandas que se encaixem com perfeição nas rotas das repartições públicas ou, no caso de pesquisas, se encaixem em um percurso disciplinar puro. Por isso, o técnico detém argumentos para tergiversar, alegando que tudo o que é dito foge à sua competência atender e os estudiosos, na linha dominante, deixam de encarar o desafio de reflexão sobre o intrincado meio social para se deter sobre os sistemas de objetos da cena.

Por outro lado, é forçoso reconhecer que há técnicos cujo compromisso social é imenso e que se desdobram para atender a indivíduos ou grupos que se encontram em alto risco ou já afetados; muitas vezes, fazendo-o de modo a extrapolar suas competências, a jornada de trabalho e arriscando a própria vida, além de sofrer imensamente com a situação experimentada como profissional, como aludem Siena, Jesus e Santos (2014) em casos ocorridos em Teresópolis e em Angra dos Reis, ambos no estado do Rio de Janeiro. Essa é mais uma razão para que a necessária mitigação do sofrimento

profissional vinculado ao sofrimento social exija uma depuração dos sistemas institucionais que provocam ambos.

Quadro III Principais formas de violência observadas e relatadas por comunidades debilitadas nos desastres ditos *naturais*.

Conteúdo da violência	Práticas de manifestação da violência
Material	<ul style="list-style-type: none"> - Ausência ou insuficiência de práticas técnicas de recuperação/restituição de locais, objetos e meios de trabalho danificados ou destruídos (oficinas/instalações, estoques de matérias-primas, insumos, produtos finais, máquinas e equipamentos, ferramentas), o que inviabiliza que os grupos sociais afetados retornem ao exercício pleno do trabalho, com conseqüente comprometimento da possibilidade de obtenção da renda familiar ou de autossustento do grupo. - Ausência de política pública compensatória à família diante do falecimento de membro arrimo de família ou equivalente que esteja a descoberto do sistema securitário e, especialmente, nos casos em que o mesmo estivesse inserido no mercado de trabalho informal e sem meios alternativos de sobrevivência dos dependentes. - Oferecimento de compensações irrisórias referentes ao bem imóvel interditado (terreno e edificação), assim como os pertences de que a família se vê obrigada a se desfazer nessa interdição, coagindo (por meio de pressão moral, financeira e psíquica) para que o chefe da família aceite a proposta. - Falta de padronização e de transparência nos critérios técnicos locais de atendimento às famílias para distribuição de auxílio-moradia, kits de primeira necessidade (cestas básicas, material de higiene, colchão, vestuário) e bens de consumo duráveis de uso doméstico (eletrodomésticos e mobiliários).
Social	<ul style="list-style-type: none"> - Imposição e padronização de regras do meio técnico sobre a dinâmica e as rotinas da vida cotidiana das várias famílias conviventes em abrigos provisórios, desautorizando o comando dos chefes da família e do lar no referente às normas de convivência de seus membros na esfera privada e na busca de consensos para as regras de sociabilidade comunitária. - Praticar ou favorecer a prática de assédio moral e sexual de pessoas abrigadas, por exemplo, por meio da desproteção à intimidade do indivíduo ou da família. - Não suprir os abrigados com regularidade e num patamar quantitativo e qualitativo aceitável para os padrões locais e omitir-se em providências de higienização pública do ambiente, no oferecimento de serviços de acesso à água e energia e afins, tornando os abrigos provisórios insalubres; ademais, dar ordens e exigir obediência, para que os abrigados se sujeitem a realizar a limpeza local; isto é, técnicos que banalizam a decodificação da relação de acolhimento numa espécie de relação trabalhista (sem os direitos equivalentes a tal). - Insuficiência do atendimento à saúde em caso de adoecimento (físico ou mental) relacionado ao desastre. - Insuficiência das cotas de alimentos e de água potável para moradores de comunidades em emergência, adotando-se formas de distribuição pública vexatórias desses itens (isto é, resultando em humilhação dos abrigados) e sem garantia de proteção aos grupos sociais especiais (gestantes, idosos, pessoas com deficiência, crianças, hipertensos, diabéticos e outros doentes crônicos). - Insuficiência das medidas operacionais adotadas na recuperação de corpos de pessoas desaparecidas no desastre. - Falta de apoio oficial aos ritos e ao processo de luto dentro dos ditames culturais da família. - Ausência ou demora de serviço especializado de resgate, exigindo da vítima o exercício extenuante de determinadas técnicas corporais para manter-se viva ou dos vizinhos terem de se expor a riscos no resgate de pessoas ou animais. - Submissão à solicitação técnica para preenchimento de inúmeros cadastramentos, cujo efeito prático positivo para a família não é notado nem imediatamente, nem no médio e longo prazos. - Letargia dos órgãos competentes na liberação de documentação que permita a livre circulação e o direito de trabalho formal no país. - Disseminação de discursos estigmatizantes sobre os grupos sociais afetados nos desastres, incluindo discursos de cunho racista.

Quadro III Principais formas de violência observadas e relatadas por comunidades debilitadas nos desastres ditos *naturais* (continuação).

Conteúdo da violência	Práticas de manifestação da violência
Espacial	<ul style="list-style-type: none"> - Desproteção na guarda de bens móveis (de valor econômico e imaterial) que ficaram na moradia de origem. - Flexibilização dos direitos territoriais individuais e comunitários, com a expulsão dos moradores de sua residência, do uso do terreno e da comunidade onde habitava e mantinha laços econômicos e extraeconômicos. - Falta de apuração de denúncias de contaminação ambiental. - Constrangimento técnico (direto ou indireto) sobre a rede primária da família desabrigada para que os membros dessa rede procedam ao acolhimento da mesma, mesmo que as condições espaciais do anfitrião sejam similarmente precárias. - Dissolução da convivência comunitária em virtude da dispersão da vizinhança. - Ausência de informações e providências efetivas para as soluções habitacionais definitivas. - Morosidade/baixa qualidade/irresolução da recuperação da infraestrutura pública danificada ou destruída na comunidade, prejudicando as rotinas da vida cotidiana.
Simbólica	<ul style="list-style-type: none"> - Perda de objetos de memória (individual, familiar ou comunitário) e de demais referências materiais de caráter identitário, diante das quais o esforço de apoio técnico à recuperação é nulo ou relegado a um segundo plano no elenco das prioridades. - Falta de respeito dos técnicos à vida espiritual (não apenas religiosa) familiar e individual. - Incapacidade/indisposição do meio técnico para entrar no universo simbólico dos grupos afetados e prestar-lhes um atendimento condizente dentro das referências culturais que fazem sentido para o grupo.

Fonte: Elaborado pela autora (adaptado de Valencio, 2014a; 2014b).

Infelizmente, a tendência profissional mais solidária tem sido abafada por uma valorização de estratégias de indiferença social na prestação dos atendimentos. As tecnicidades que, ao prevalecerem, prescindem gradativamente do envolvimento técnico com a face humana do problema – como por meio da sobrevalorização de cadastros, mapas, imagens de satélites e demais formas de uniformização da informação onde o sujeito social é diluído –, ensejam a proliferação de casos em que a ética formal do serviço público é solapada por uma nova ética de desumanidade. Um exemplo disso foi o que constatou a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (2014), quando, em seu Relatório, debruçou-se sobre um desastre na Região Serrana desse estado, o qual, iniciado em 2011 e três anos após, estava pulsante como processo de deterioração da vida das pessoas do lugar. Mais do que a impossibilidade de realização do direito à moradia adequada, a Comissão relatou, dentre outros, (RIO DE JANEIRO, 2014, p. 7): “Falta de transparência da aplicação de recursos e projetos em andamento; Baixa efetividade do planejamento urbano e regional – a médio e longo prazo das ações nas escalas municipais e estadual; (...) Ausência de diálogo e transparência com as famílias de desaparecidos; (...) Fraudes em licitações e outros tipos de corrupção”.

Na mentalidade tecnocêntrica, o conjunto das discussões predominantes do meio técnico entre si ou com o meio científico busca tecnologias que possibilite maiores detalhamentos sobre as particularidades de certos perigos da natureza à custa da perda completa de foco e interesse nas particularidades da dimensão social. Equivale a uma equipe médica, num centro cirúrgico, deter-se longamente sobre a exuberância de um bisturi de última geração, mas esquecer-se completamente de dedicar atenção ao paciente que sofrerá a intervenção e que necessita que lhe seja prestado o suporte devido (no alívio à dor, no monitoramento cardíaco e de pressão arterial, na esterilização do ambiente, na sua higienização prévia e vestes apropriadas, na retirada do tumor, etc.). Mas ocorre ainda pior, como quando um desastre também marca uma transição de governo, no qual aquele que sai do governo ou da coordenação de uma defesa civil não oferece lições importantes ao gestor que entra e que precisa lidar com ações imediatas de resposta e recuperação (DEEN, 2015). Os riscos de complicações do paciente aumentam expressivamente com essa atitude.

O coletivo que sofre vários tipos de perdas é o centro do que é designado como desastre e, apesar disso, é tratado reiteradamente como desimportante por aqueles que se dizem especialistas no assunto. Esse coletivo sequer é um só, é variado, diverso, de modo que é preciso ouvi-lo em todas as suas formas. Ademais, seria muito importante apoiar e valorizar estudos de desastres que se dedicassem não apenas a mostrar as várias facetas socioambientais dos desastres, mas também a clarificar os virtuosos arranjos de ajuda mútua que a comunidade deflagra rapidamente quando se vê desamparada pelo Estado, os quais reforçam seus vínculos sociais e sentidos de pertencimento.

Num mundo conturbado, muitas turbulências ocorrem simultaneamente e, ao se misturarem, trazem as forças militares e paramilitares cada vez mais para o interior da vida civil, comandando-a; com sua forma própria de ação, essas forças imprimem uma noção própria de ordem, que acaba se impondo, incluindo suas formas problemáticas de discriminação social (ALEXANDER, 2002; VALENCIO, 2010). Todavia, um ideário acalentado pelos países desenvolvidos (ainda que suas práticas o contradigam) é o de que suas instituições civis estejam cada vez mais alinhadas com as demandas dos cidadãos e não onde se exerça maior controle hierárquico sobre os mesmos; assim, onde as políticas de redução de desastre possam ser mais alinhadas com a forma própria de os cidadãos conduzirem suas vidas civis, naturalmente, estarão também mais convergentes como um componente de desenvolvimento local (DEEN, 2015). O referido autor lembra que não é só dinheiro o que prepara as instituições

para emergências, mas uma discussão profunda entre os pendores para a defesa civil ou para a proteção civil, e continua (p. 213): “It would be a great pity to have to relearn the lesson that disasters can only be mitigated successfully if ordinary people are empowered to take responsibility for their own safety. Disasters, therefore, are much about democracy as they are about security”. Olhar o problema sobre esse prisma implica poder prever possíveis desastres sem esperar que os mesmos se materializem (QUARANTELLI, 2015).

Não são somente pessoas que padecem sob emergências, que as esgotam material, física, moral e psicologicamente. O Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, embora se julgue circunstancialmente fortalecido pelo tecnocentrismo, é o que está padecendo e se deteriorando com elas. O *approach* autoritário que atualmente o move – sujeitando os grupos afetados a seu sistema de significados socialmente depreciativos – é cada vez mais estranho a um ideal compartilhado de cidadania e frustra aqueles a quem serve. No Brasil, quanto mais a sociedade civil for tratada como incapaz, alimentando-se práticas que a vitimizem, menos horizonte de liberdade temos em nosso país. Resta, contudo, a esperança de que o tempo social se encarregue de mostrar as incongruências da cultura do medo, esvaziando-a de sentido, para não permanecermos assombrados.

A título de conclusão

A esfera social é integradora da vida privada e da vida pública e, portanto, quanto mais se sabe sobre a natureza e a qualidade dessa integração em contextos críticos, mais é possível intervir para que o provimento das necessidades coletivas e individuais, materiais e simbólicas, seja garantido. É a esfera social que dá concretude ao projeto de civilidade que tem por foco o bem-estar de cada um e de todos, como é também nela que a indiferença coletiva incita a barbárie. Os escritos arendtianos ensinam que o reconhecimento da pluralidade humana, que enseja múltiplas arquiteturas da esfera social, é algo fundamental no mundo contemporâneo, porque disso depende que nos orientemos por um princípio de justiça comum para que os diferentes sejam tratados com iguais direitos (ARENDDT, 2010a; 2010b). Uma organização social vívida implica, portanto, uma escuta atenta aos diferentes e, em particular, aos que sofrem riscos de serem ou que efetivamente são brutalizados, pois esses é que dão as pistas mais sólidas de como impedir ou reverter a barbárie.

Trazida para o contexto brasileiro dos desastres, a vontade coletiva de escutar os subcidadãos, e saber que sua fala evoca uma esfera social

brutalizada, é o que pode libertar-nos a todos dos discursos autoritários que evocam o *reino de natureza*, no qual tudo o mais está dado *a priori* (incluindo a ideia de merecimento daquele sofrimento). Quarantelli (2015, p. 37-8) enfatiza que, particularmente os sociólogos, “ao invés de falar sobre o tempo cronológico e o espaço geográfico (...), devem utilizar os conceitos de tempo social e espaço social tendo em vista (...) ‘a vida de fronteira’. Na verdade, a noção de fronteira, que implica em grau de desestrutura e emergência de natureza informal, parece ser uma metáfora adequada para ser aplicada no período crítico dos desastres”. A indiferença dos *desastrólogos* brasileiros para com a necessidade de integrar a perspectiva das Humanidades e das ciências sociais em geral, e da sociologia em particular, no ajuste do foco da discussão pública no tema implica uma conivência com a práxis autoritária que alimenta as crises. Apesar da constatação de que, no Brasil, temos estado reféns do tecnocentrismo, que tanto sufoca as abordagens humanistas nos estudos de desastres quanto neutraliza sua presença em qualquer fórum que embase as políticas públicas no tema, a comunidade científica ampliada segue alheia a essa questão, o que reduz sua contribuição no horizonte de garantia de direitos de todos que passaram, passam ou passarão por tais adversidades.

Porém, as notícias ruins não duram para sempre. Isso porque a evolução ascendente dos desastres vai permitindo que a sociedade brasileira, aos poucos – principalmente, por meio dos movimentos e organizações dos próprios grupos afetados –, compreenda que as emergências decretadas não são ocorrências imprevisíveis, assim como os danos e prejuízos não são realmente inevitáveis. A *rotina de desmantelamentos de rotinas* pode cessar nalgum ponto: naquele que engendre uma mudança social em prol da eliminação dos processos de vulnerabilização.

A retroalimentação da indústria do desastre (gerar emergências, atender mal às emergências, gerar novas emergências; culpar os pobres por suas desgraças, atender mal aos pobres, culpá-los novamente por suas novas desgraças; monitorar perigos, não evitar os riscos, pedir mais recursos para monitorar perigos) maltrata tanto sua galinha dos ovos de ouro que acaba por extenuá-la, e essa extenuação pode ser o pano de fundo para que se conduza um esforço mais sistemático de investigação sobre não apenas quem perde com os desastres, mas quem tem ganhado com eles (por meio de mecanismos que dependem da manutenção das mazelas e não de sua superação).

Os desastres de pequena ou média intensidade, sobretudo quando se repetem numa mesma localidade, podem adquirir um efeito

socioambiental mais durável e devastador para aquela comunidade do que uma catástrofe (CORTÊS, 1997). Catástrofes significam que os sistemas de apoio comunitários e governamentais foram insuficientes e falhos (QUARANTELLI, 2015); seria isso que os inúmeros desastres do Brasil estão apontando como um futuro sombrio? Situações prolongadas de degradação social acabam por afastar o sentimento humanitário que move o voluntariado e, em seu lugar, começa a germinar uma aversão aos que sofrem (TUAN, 2005; SENNETT, 2004), enfim, proliferam comportamentos antissociais e incivilizados. Mas, sem pessimismos, é precisamente nesse ponto que o tecnocentrismo pode ser denunciado e desmantelado.

As Humanidades, as ciências sociais e, particularmente, a sociologia podem fazer muito para re-engrenar os estudos de desastres no Brasil e dar-lhes uma nova orientação, contribuindo genuinamente para arejar as práticas institucionais, auxiliando-as a enveredar pelas trilhas da proteção civil. Dentre outros, sabem a distância entre um padrão do que pode ser considerado aceitável para a normalidade da vida cotidiana de uma dada coletividade e ao que seja considerado inaceitável na anormalidade, cuja variabilidade é cultural e demarcada por um tempo social; cada circunstância reafirma certas necessidades e atualiza outras, e é preciso ter sensibilidade formativa e de trajetória para compreender quais rearranjos organizativos socioambientais podem evitar um novo ciclo de sofrimento coletivo. Ademais, as Humanidades possuem, em seus vários recortes disciplinares, os recursos teóricos e metodológicos para escutar o sujeito que vive o lado mais devastador dessa experiência, pois, segundo Kroll-Smith e Gunter (1998), é este sujeito quem melhor pode defini-la. Para encaixar a fala do sujeito dentro dos sistemas sociais ao qual pertence, a sociologia tem um arsenal teórico e metodológico farto, com suas próprias métricas, privilegiadamente, qualitativas e flexíveis para fazer caber a riqueza de uma escuta ativa, a qual está apta a realizar.

Lamentavelmente, no Brasil, o Estado, ao pautar a decretação de emergência e propor medidas recuperativas da *vida normal* dos grupos sociais afetados nos desastres, tem optado por um percurso de conhecimento simplificador, que não por acaso naturaliza os limites estreitos da responsabilização e atuação pública. Enquanto o drama de quem sofre é plural, as práticas técnicas o setorializam, e isso acaba sendo uma forma adicional de violência contra os atendidos. A proliferação de contextos excepcionais que levam à deterioração um sistema social é sintoma de que alguma mudança profunda ocorrerá em breve com o mesmo, porque a soma e sinergia de múltiplas perturbações chegará a seu ponto de culminância na destruição daquilo que deixou de funcionar.

O olhar sociológico sobre um processo de mudança social frequentemente se vê compelido a questionar a visão e ação de sujeitos em posição de poder no sistema observado, fazendo-o como parte constitutiva de sua empreitada de trazer novos fios para a teia explicativa do problema social relevante que está sendo analisado. Como seu laboratório são as relações sociais tecidas no interior das instituições, não raro, os sujeitos focalizados se sentem afrontados por tais análises, que julgam ser de um atrevimento que, por vezes, merece ser retaliado. Mas tais retaliações, quando ocorrem, passam a ser, antes de tudo, um elemento de constatação da deterioração do sistema em questão. Na sociologia, como em outras ciências, a ousadia de desconstrução das coisas prontas que não funcionam muito bem é a sua rotina, e a crítica é a sua qualidade indispensável, a qual só pode ser exercida em ambiente de liberdade. As novas indagações de pesquisa que daí surgem e a procura de respostas válidas para as mesmas podem sugerir novos rumos, mais auspiciosos, para o sistema social focalizado.

Não obstante as possibilidades e necessidades de interface para pensar objetos complexos como os desastres, é preciso ter em conta que *cada disciplina tem um caminho orientador próprio* para construir a problemática em torno do mesmo, identificar as lacunas de conhecimento nesse debate, propor objetivos para preenchê-las e apresentar os métodos próprios para cumprir tais objetivos. A colaboração multidisciplinar pode provocar um salto de conhecimento em cada um desses aspectos; porém, em temas nos quais já há interesses disciplinares hegemonzados, esse desiderato de aproximação ocorre com constrangimentos à parte fraca, o que torna o diálogo impraticável. As colisões de ideias que possam forçar um avanço nos estudos sobre desastres dependem de outro balanço de poder, no qual vigore uma máxima atenção ética. Nesse tema, como em outros similares, é preciso fazer emergir uma nova cultura científica na qual novos sentidos aos fenômenos socionaturais, inerentemente complexos, poderão florescer (FLORIANI, 2006; MARTINS, 2000).

Portanto, o exercício de identificação das fronteiras de explicação científica/disciplinar sobre desastres não pode se furtar a mencionar a existência concreta de um campo político de disputas sobre *a verdade* em torno desse objeto, com tolhimento de potenciais conhecimentos críticos dos quais a sociedade poderia eventualmente se beneficiar. Aqueles que falam em nome de grupos cientificamente poderosos têm a oportunidade de exercer controle avaliativo sobre os demais, dizendo à sociedade o que deve ser considerado essencial ou descartável, e galgar promoções e influências sobre outros aspectos políticos (WEBER, 1992). Isso é uma prática

comum da *ciência normal*, que se caracteriza pela indisposição a acolher críticas, do que decorre a transformação de suas hipóteses em dogmas, que constituem certo paradigma julgado imutável, com coações de toda ordem aos resquícios de discordância (KUHN, 1970). Entretanto, é mister enfatizar que somente quando o objeto é apresentado desde uma perspectiva não dominante é que aumentam as chances do mesmo entrar em crise; mas essa crise é um momento de amadurecimento da ciência, que deve ser vista como parte de seu processo intrínseco de desenvolvimento (IDEM). Como lembra Sagan (2004, p. 407), é preciso aceitar a dinamicidade da explicação científica para que esta entre em maior sintonia com a aventura humana: “Os métodos da ciência – com todas as suas imperfeições – podem ser usados para aperfeiçoar os sistemas sociais, políticos e econômicos (...) Enfrentamos uma abundância de problemas sutis e complexos. Portanto, precisamos de soluções sutis e complexas”.

No que tange aos desastres, um dos indícios de que está chegando ao fim a era de uma sociedade ludibriada com explicações que reportam a fatores causais vistos insistentemente como externos ao seu próprio funcionamento é que crescem as lutas sociais para reivindicar a melhoria de espaços coletivamente construídos para que não precisem ser reféns perpétuos de perigos conhecidos. Quando as lutas sociais almejam consertar uma cidadania mutilada – que se reflete no desejo de mudança da relação sociopolítica entre diferentes sujeitos e destes com a produção do espaço – não deixam escapar o processo histórico que engendrou a fragilização de seus membros, lançando assim uma esperançosa ponte entre o passado e o futuro.

Com isso, queremos manter distância do discurso de que *toda crise gera uma oportunidade*, na forma como o mesmo tem sido utilizado pelo senso comum. Atualmente, desastres têm gerado a oportunidade de grupos econômicos e políticos fazerem negócios sem licitação, que abrem espaço para a corrupção; a oportunidade legal para reforçar alianças entre vários grupos técnicos para ressignificarem como *área de risco* a territorialidade dos grupos sociais locais incômodos, dando argumentos imbatíveis para *limpar o terreno* e expulsá-los; a oportunidade de prefeituras se livrarem dos pobres e miseráveis, que, ao perderem suas precárias moradias, são discriminados pelos filtros restritos de assistência social, de habitação e de demais soluções provisórias ou permanentes de acolhimento do município, sendo pressionados a migrarem; a oportunidade de humilhar os que recolhem os cacos da vida para tentarem se refazer algures. A oportunidade que tais práticas sinalizam é a de tornar mais vexatória a vida dos que não têm como se defender.

Aqui, ao contrário, referimo-nos à oportunidade de desvelamento de vícios que desabrocham ou se reafirmam nas frequentes crises agudas, mas que são semeados na história profunda das desigualdades sociais no Brasil e na história global do modo de produção capitalista. Sousa Santos (1995, p. 277) reflete sobre o quanto as lutas emancipatórias precisam resistir, vocalizar seu desacordo com tais vícios e com as relações degradantes deles oriundas, o que é feito ultrapassando a “acumulação de riscos insocializáveis e inseguráveis, da catástrofe nuclear à catástrofe ecológica”. São lutas processuais de desocultação das opressões e injustiças, por meio das quais se busca assegurar a nova cidadania de uma *democracia sem fim*. Conforme o autor (p. 277-8): “A nova cidadania tanto se constitui na obrigação política vertical entre os cidadãos e o Estado, como na obrigação política horizontal entre os cidadãos. Com isso, revaloriza-se o princípio da comunidade e, com ele, a ideia de igualdade sem mesmidade, a ideia de autonomia e a ideia de solidariedade”.

O medo é um elemento psicossocial, como a incerteza, mas a coragem e ousadia também o são e precisam ser mobilizados em muitas circunstâncias (MACHADO, 2007). Nesse aspecto, quanto mais cedo houver mobilização para colocar em xeque os estranhamentos beligerantes, mais podemos acelerar a crise, no sentido atribuído pelo dicionário de Oxford (2011), isto é, como o estágio no qual uma decisão importante sobre alguma coisa, para melhor ou para pior, está em curso e é iminente, um *turning point*. Como é não aceitável que piore, a virada para a *democracia sem fim* pode estar a caminho.

Referências

- ACSELRAD, H. Vulnerabilidade social, conflitos ambientais e regulação urbana. **Social em Questão**, n. 33, ano 18, p. 57-68, 2015.
- ALEXANDER, D. From civil defense to civil protection – and back again. **Disaster Prevention and Management**, v. 11, n. 3, p. 209-213, 2002.
- _____. Evaluation of civil protection programmes, with a case study from Mexico. **Disaster Prevention and Management**, v. 24, n. 2, p. 263-283, 2015.
- ARENDT, H. **A condição humana**. 11. ed. Tradução de Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Ed. Forense Universitária, 2010(a).
- _____. **Sobre a violência**. 2. ed. Tradução de André de Macedo Duarte. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010(b).
- BAUMAN, Z. **Vidas desperdiçadas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.
- BENAKOUCHE, R. Que tecnologia para qual sociedade? **Revista da Fundação de Economia e Estatística**, v. 9, n. 88, p. 3-63, 1984.

CAMBRIDGE UNIVERSITY PRESS. **Cambridge International Dictionary of English**. Cambridge, 2003.

CORTÊS, G. V. Vulnerabilidad social y expresiones del desastre en el distrito de Pochutla, Oaxaca. In: GARCÍA-ACOSTA, V. (Org.). **La construcción social de riesgos y el huracán Paulina**. Cidade do México: CIESAS – Centro de Investigaciones y Estudios Superiores em Antropologia Social, 1997. p. 35-152.

DEEN, S. Pakistan 2010 floods. Policy gaps in disaster preparedness and response. **International Journal of Disaster Risk Reduction**, v. 12, p. 341-349, 2015.

DOMBROWSKY, W. R. Again and again: is a disaster what we call a “disaster”? In: QUARANTELLI, E. L. (Org.). **What is a disaster?** Perspectives on the question. London/New York: Routledge, 1998. p. 19-30.

DOUGLAS, M.; WILDAVSKY, A. **Risk and culture** – and essay on the selection of technological and environmental dangers. Berkeley: University of California Press, 1983.

FERNANDES, F. **Fundamentos empíricos da explicação sociológica**. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1967.

FLORIANI, D. Ciências em trânsito, objetos complexos: práticas e discursos socioambientais. **Ambiente & Sociedade**, v. 9, n. 1, p. 65-80, jan./jun. 2006.

GARCÍA-ACOSTA, V. Introducción. In: _____. (Org.). **La construcción social de riesgos y el huracán Paulina**. Cidade do México: CIESAS – Centro de Investigaciones y Estudios Superiores em Antropologia Social, 1997.

_____. **La construcción social de riesgos y el huracán Paulina**. Cidade do México: CIESAS, 2005.

_____. El surgimiento de una línea de investigación: História y Antropología de los desastres em México. In: VALENCIO, N.; SIENA, M. (Orgs.). **Sociologia dos desastres: construção, interfaces e perspectivas**. São Carlos: RiMa Editora, 2014. p. 15-19.

HARDT, M.; NEGRI, A. **Império**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

HAROSHE, S. The secrets of my prizewinning research. **Nature**, 490, 18 october 2012, p. 311, doi: 10.1038/490311a.

IRWIN, A. **Sociology and the environment: a critical introduction to society, nature and knowledge**. Cambridge/Oxford (UK): Polity Press and Blackwell Publishers Ltd, 2001.

KIM, H. Learning from UK disaster exercises: policy implications for effective emergency preparedness. **Disaster**, v. 38, n. 4, p. 846-857, 2014.

KROLL-SMITH, S.; GUNTER, V.J. Legislators, interpreters, and disaster: the importance of how as well as what is a disaster. In: QUARANTELLI, E. L. (Ed.). **What is a disaster?** Perspectives on the question. London/New York: Routledge, 1998. p. 160-176.

KUHN, T. **The structure of scientific revolutions**. 2. ed. Chicago: University of Chicago Press, 1970.

LAVELL, A. Ciencias sociales y desastres naturales en America Latina: un encuentro inconcluso. In: MASKREY, A. (Org.). **Los desastres no son naturales**. Panamá: Rede de Estudios Sociales en Prevención de Desastres en América Latina, 1993. p. 111-125.

MACHADO, P. A. L. O princípio da precaução e a avaliação de riscos. **Revista dos Tribunais**, v. 856, ano 96, p. 35-50, fev. 2007.

MALAQUIAS, M. A. V. Ocupações em áreas de risco: opção ou falta de opção da população sem moradia. In: ZHOURI, A.; VALENCIO, N. (Orgs). **Formas de matar, de morrer e de resistir**: limites da resolução negociada de conflitos ambientais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014. p. 333-344.

MARTINS, H. Catastrofismo e plenitude. Para uma sociologia das calamidades revista a ampliada. **Episteme**, ano 2, p. 31-68, fev. 2000.

OLIVER-SMITH, A. Theorizing disaster: nature, power and culture. IN: HOFFMANN, S. M.; OLIVER-SMITH, A. (Eds). **Catastrophe and culture**: the anthropology of disasters. Santa Fé: School of American Research Press, 2002.

_____. Disasters and forced migration in the 21st Century. **Understanding Katrina Essay Forum**: perspectives from the social sciences, v. único, Social Science Research Council, New York (EUA), 11 jun. 2006. Disponível em: <<http://understandingkatrina.ssrc.org/Oliver-Smith/>>. Acesso em: 30 nov. 2006.

OXFORD UNIVERSITY PRESS. **Oxford Advanced Learner's Dictionary**. Oxford, 2011.

PASQUARELLI, B. V. L. Formação de coalizações, apoio legislativo e atuação partidária no presidencialismo brasileiro. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPOCS, 35., 2011, Caxambu. **Anais...** Caxambu: ANPOCS, 2011.

PAULA, E. A.; VALENCIO, N.; SILVA, D. C. Entre desastres catastróficos e mobilidades controladas: das idas e vindas de camponeses brasileiros à chegada dos imigrantes haitianos no reino deste mundo amazônico. **Contemporânea/Revista de Sociologia da UFSCar**, v. 3, p. 45-71, 2013.

PERROW, C. **Normal accidents**: living with risk technologies. Princenton: Princenton University Press, 1984.

PERRY, R. What is a disaster? In: RODRIGUEZ, H.; QUARANTELLI, E.; DYNES, R. **Handbook of disaster research**. New York: Springer, 2007. p. 1-16.

QUARANTELLI, E. L. Epilogue. In: _____. **What is a disaster?** Perspectives on the question. London, New York: Routledge, 1998. p. 234-273.

_____. Uma agenda de pesquisa do século 21 em ciências sociais para os desastres: questões teóricas, metodológicas e empíricas, e suas implementações no campo profissional. **O Social em Questão**, n. 33, ano 18, p.25-36, 2015.

RIO DE JANEIRO. COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Relatório Região Serrana – a tragédia na Região Serrana do Rio de Janeiro três anos depois**: direito à moradia adequada. Rio de Janeiro: ALERJ, 2014.

RODRIGUES, H.; QUARANTELLI, E. L.; DYNES, R. (Orgs.). **Handbook of disaster research**. New York: Springer. 2007.

ROMERO, G.; MASKREY, A. Como entender los desastres naturales. In: MASKREY, A. (Org.). **Los desastres no son naturales**. Panamá: Rede de Estudios Sociales en Prevención de Desastres en América Latina, 1993. p. 6-10.

- SAGAN, C. **O mundo assombrado por demônios**: a ciência vista como uma vela no escuro. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- SANTOS, M. **Espaço e método**. 5. ed. São Paulo: Edusp, 2014.
- SENNETT, R. **Respeito**: a formação do caráter em um mundo desigual. Tradução de Ryta Vinagre. Rio de Janeiro: Record, 2004.
- SERRES, M. **O contrato natural**. Lisboa: Instituto Piaget, 1990.
- SIENA, M.; JESUS, M. R.; SANTOS, M. A. Os desafios da atuação dos agentes de defesa civil em desastres: uma reflexão a partir das experiências do município de Teresópolis (RJ) e Angra dos Reis (RJ). In: CARMO, R. do; VALENCIO, N. (Orgs.). **Segurança humana no contexto dos desastres**. São Carlos: RiMa Editora, 2014. p. 93-105.
- SOROKIN, P. A. **Man and society in calamity**. The effects of war, revolution, famine, pestilence upon human mind, behaviour, social organization and cultural life. New York: E. P. Dutton and Company Inc., 1942.
- SOUSA SANTOS, B. **Pela mão de Alice**: o social e o político na pós-modernidade. São Paulo: Cortez Editora, 1995.
- TUAN, Y. F. **Paisagens do medo**. São Paulo: Ed. UNESP, 2005.
- VALENCIO, N. Desastres, ordem social e planejamento em Defesa Civil: o contexto brasileiro. **Saúde e Sociedade**, v. 19, n. 4, p. 748-762, 2010.
- _____. **Para além do 'dia do desastre'**: o caso brasileiro. Curitiba: Ed. Appris (Coleção Ciências Sociais), 2012.
- _____. A crise social denominada desastre: subsídios para uma rememoração coletiva acerca do foco principal do problema. In: VALENCIO, N. (Org.). **Sociologia dos desastres**: construção, interfaces e perspectivas no Brasil. São Carlos: RiMa Editora, 2013. p. 3-22.
- _____. Desastres: tecnicismo e sofrimento social. **Ciência e Saúde Coletiva** (Impresso), v. 19, p. 3631-3644, 2014a.
- VALENCIO, N. Desastres no Brasil: uma análise socioespacial da vulnerabilidade institucional através da evolução da decretação municipal de situação de emergência e de estado de calamidade pública. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE RISCOS, 3., 2014, Guimarães. **Anais...** Coimbra: Riscos-Associação Portuguesa de Riscos, Prevenção e Segurança, 2014b. p. 615-619.
- WEBER, M. **Metodologia das Ciências Sociais**. São Paulo/Campinas: Cortez Ed./ Ed. Univ. Estadual de Campinas, 1992.